ANNO XXXIII N. 179.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

5 Lua cheia as 4 horas e 9 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 3 horas e 22 minutos da tarde.
19 Lua nova as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente aos 45 minuto de tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. Ss. Gamaliel e Nicodemas.
4 Terça. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Quarta. N. Senhora das Neves.
6 Quinta. S. Xisto p. m.; Ss. Felissiano e Agapito diac.
7 Sexta. S. Caetano Theatinó fundador.
8 Sabado S. Ciriaco diac. m.
9 Domingo. 10 S. Romão soldado m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 5 de agosto de 1857.

ORDEM DO DIA N. 2.

O brigadeiro commandante das armas interino faz certo a guarnição, que por aviso do ministerio da guerra de 17 de julho ultimo, que por copia lhe foi transmittido pela presidencia com officio datado de hontem, se determinou que para o sustento dos recrutas seja abonada uma diaria igual ao valor da ração da etape da uma praça de pret, e por outro aviso de 16 se mandou transferir para o batalhão do deposito estacionado na provincia de Santa Catharina o Sr. alferes José Maria Garcez que se acha na corte, sendo desligado do batalhão 8º de infantaria: o que foi communicado em officio do quartel general do exercito de 18 todo do dito mez de julho; conseguintemente determina o mesmo brigadeiro, que se passe guia a este official, e que se considere sem effeito na parte que lhe diz respeito a ordem do dia n. 9 de 23 do mez passado, que o declarou ausente, e nesta mesma conformidade o edital de chamamento.

Faz igualmente certo que o Sr. segundo cirurgião Dr. Olegario Cesar Cabossú foi no dia 2 do corrente nomeado pelo Sr. delegado de cirurgião mor do exercito para servir o lugar de primeiro cirurgião do hospital militar (em quanto não segue para o presidio de Fernando) em substituição ao Sr. Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, que seguio com licença para a provincia da Bahia.

Assignado—João José da Costa Pimentel,
Conforme—Demetrio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Expediente.

Aviso do ministerio da justiça de 21 do passado, remettendo o decreto n. 1,947 de 15 do mesmo mez, o qual declara os casos em que nos processos de fallencia cabe o aggravo de petição ou instrumento.

Distribuição.

Appellante, Manoel José Lopa;
Appellada, D. Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos, como curadora de seu marido.
Escrivão Martins Pereira.
Ao Sr. desembargador Gitirana.

Julgamentos.

Appellantes, Rothe & Bidoulac;
Appellados, Lasserre & Tissot-frères.
Foi annullada a sentença appellada.
Embargante, Luiz José de Brito;
Embargado, José Dias da Silva.
Adiado a pedido do Sr. deputado Rego.

Diligencia.

Foi com vista ao Dr. curador geral a appellação entre partes:
Appellantes, D. Francisca Ignacia de Albuquerque;
Appellado, o coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Passagem.

Embargantes, a viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras e outros;
Embargado, Vicente Ferreira da Costa.
Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana.
E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 20 DE JULHO DE 1857. (*)

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Leem-se e approvam-se as actas das sessões de 17 e 18.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do ministerio do imperio, communicando que se participou ao ministerio da fazenda o fallecimento do porteiro guarda-livros da secretaria da camara dos Srs. deputados José Joaquim da Silva.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, remettendo o requerimento dos empregados do archivo publico do imperio, pedindo melhoramento nos seus honorarios.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do Sr. deputado Tobias de Aguiar, participando que por doente deixa de comparecer ás sessões.—Inteira 'a.

Outro do Sr. deputado Domingos Theodoro de Azevedo Paiva, communicando que circumstancias imperiosas o obrigam a retirar-se para a sua provincia.—Inteirada.

Requerimento de Antonio José de Azevedo, subdito portuguez, pedindo dispensa na lei para naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

Outro dos empregados e guardas da alfandega da cidade de Porto-Alegre, provincia de S. Pedro do Sul, pedindo augmento de seus vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Calçamento das ruas.

Lê-se, entra em discussão, e sem debate he approvado, o seguinte parecer:

« A Illm. camara municipal da corte, para o fim de que com promptidão possa fazer calçar as ruas desta corte, segundo o systema de parallelipipedos, como convém, pede na representação junta, ou uma subvenção de 200:000$ annuaes, ou a autorisação para contrahir um emprestimo. As commissões de camaras municipaes e de fazenda são de parecer que se ouça o governo.

« Sala das commissões, 16 de julho de 1857.—Mendes da Costa.—Viriato.—Barão de Mauá.—Costa Moreira.—Sampaio Vianna.»

Licença.

Lê-se, entra em discussão, e sem debate he approvado, o seguinte parecer:

« A commissão de poderes, a quem foi presente o officio do Sr. deputado Domingos Theodoro de Azevedo Paiva, pedindo a esta augusta camara licença para se retirar para a provincia de Minas, a tratar de sua saude; he de parecer que se lhe conceda a licença pedida, e que logo que se retire o Sr. deputado, se convide o supplente do respectivo districto a tomar assento.

« Paço da camara, em 16 de julho de 1857.—A. C. da Cruz Machado.—J. J. Pacheco »

Loterias.

Lê-se, he julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto com que conclue o seguinte parecer da commissão:

« O director da companhia dramatica nacional do theatro de S. Januario, desta corte, Florindo Joaquim da Silva, solicita desta augusta camara, ou uma subvenção mensal, ou duas loterias annuaes, por espaço de dous annos, em favor da dita companhia, para que possa continuar com os seus espectaculos; allegando, a bem de sua pretenção, os onerosos encargos que tem feito, faz e continuará a fazer, em sustentação de uma empreza de tão reconhecida utilidade, a qual, além disso, da emprego honesto e alimentação a muitas familias necessitadas.

« A commissão de fazenda, attendendo à procedencia das razões allegadas, e ao exemplo aberto em favor de outras emprezas semelhantes, comquanto dispozessem de maiores recursos de que o supplicante, he de parecer que se lhe defira favoravelmente, adoptando-se o seguinte projecto de resolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Ficam concedidas duas loterias annuaes, segundo o plano adoptado, e por espaço de 2 annos, á companhia dramatica do theatro de S. Januario desta corte; revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 17 de julho de 1857.—Sampaio Vianna.—Barão de Mauá'.»

Achando-se na sala immediata o Sr. deputado supplente do 13.º districto de Minas, José da Costa Machado de Souza Ribeiro, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Fechamento das portas aos domingos.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, pedi a palavra para rogar a V. Exc. que convide as commissões de commercio e negocios ecclesiasticos, afim de que deem os seus pareceres sobre o projecto n. 52 do anno passado, que entrando em 2.ª discussão foi remettido a ellas em dias do corrente mez para o examinarem.

Faço este pedido, não só porque entendo que o assumpto desse projecto deve ser resolvido nesta sessão, em vista dos importantes interesses a que elle attende, como tambem porque julgo que as nobres commissões já teem tido tempo de sobra para o estudarem.

Não quero com isso dizer que ellas pretendam matar o projecto por meio da demora dos pareceres, porque nem isto seria proprio dos seus honrados membros, nem produziria bom effeito na opinião publica; o meu fim he unicamente invocar o auxilio de V. Exc. para resolve-las a apresentar esse trabalho.

O Sr. Pinto de Campos (pela ordem): — Sr. presidente, como membro da commissão de negocios ecclesiasticos creio que já fiz sentir claramente á casa qual a minha opinião a respeito do objecto da interpellação ou rogativa que acaba de fazer o nobre deputado.

O Sr. Brandão: — He um pedido que fiz ao Sr. presidente para convidar as nobres commissões a darem o seu parecer.

O Sr. Pinto de Campos: — Esse projecto foi remettido ha muito poucos dias ás commissões de commercio, industria e artes, e de negocios ecclesiasticos; ellas meditam seriamente sobre a sua materia; e resolvidas como se acham a tomar uma medida qualquer, não estão por ora ainda preparadas para dar a sua opinião. He negocio muito grave e que demanda muita circumspecção...

O Sr. Paranagua: — Apoiado.

O Sr. Pinto de Campos: — Eu creio que não ha motivo para desconfiar de suas intenções. (Apoiados.)

O Sr. Brandão: — Nem eu desconfiei.

O Sr. Pinto de Campo (elevando a voz): — o que me parece, senhores, he que se pretende como que reduzir a camara dos Srs. deputados ao *Forum Romanum*, donde as leis eram arrancadas aos gritos das multidões. (Apoiados e não apoiados.)

Parece que se quer impor às commissões! Pois ellas declaram muito positivamente que estão firmes em dar o seu parecer conforme os dictames da sua consciencia, e não a receberem suggestões estranhas. (Muitos apoiados.)

O Sr. Brandão: — E quem he que lhes quer impor?

O Sr. Pinto de Campos: —Oh! leia os artigos que se tem publicado nas folhas diarias.

As commissões reconhecem que o preceito da guarda dos domingos e dias santos deve ser integralmente observado em todos os paizes catholicos, como eminentemente o he a nação brasileira (muitos apoiados); e não perdem a esperança de ver triumphar esse grande idéa a despeito de todos os obstaculos.

Mas, senhores, as commissões reconhecem tambem que he necessario marchar com toda moderação e prudencia em negocios tão melindrosos. (Muitos apoiados.) Nesta parte vão de accordo com os grandes luminares da igreja.

O santo padre Benedicto XIV, em sua constituição que começa *ab eo tempore*, diz e aconselha que quando o mal se tiver tornado geral, e lançado raizes profundas, convem muita prudencia e tino na sua extirpação para que o remedio não fique sem fructo, e a chaga se exaspere...

Recommenda como meio efficaz as admoestações pacificas, e não imposições asperas. (Apoiados.)

A este proposito, cita o referido santo padre as palavras do grande Santo Agostinho, quando diz que os prejuizos não se arrancam asperamente, duramente e de modo imperioso, mas sim por meio do ensino, do conselho e de praticas moderadas: — Non aspere, quantum existimo, non duriter, non modo imperioso ista tolluntur; magis docendo quam jubendo, magis monendo quam minando; sic agendum est multitudine.—

Por conseguinte, Sr. presidente, as commissões não precisam de instigações para cumprir os seus deveres.

Ellas são nesta casa os orgãos dos grandes interesses do paiz, e não de patriotagens de ninguem. (Apoiados.)

O Sr. Brandão: — Se faz insinuações a meu respeito, as rejeito.

O Sr. Pinto de Campos: — Não faço insinuações ao nobre deputado; estou fallando em geral; estou alludindo a continuados artigos communicados dos jornaes que parecem querer exercer uma pressão violenta sobre a camara. (Apoiados.)

Em tempo opportuno, pois, as commissões darão o seu parecer, e naturalmente ampliarão, completarão a idéa do projecto, prohibindo as representações theatraes e outros espectaculos de igual natureza nos domingos e dias santos (apoiados e não apoiados); uma idéa he consequencia de outra; se se quer guardar os dias consagrados pela igreja ao repouso e às meditações religiosas, he necessario que haja uma cessação completa de todos esses actos que trazem distracções a esses pios exercicios. (Apoiados.)

Aguardo-me portanto, para a occasião competente: e tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

O Sr. Presidente: — Creio que com a explicação que acaba de dar o illustre membro da commissão de negocios ecclesiasticos está satisfeito o pedido do nobre deputado.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Companhia Ponta d'Arêa.

Procede-se á votação do artigo additivo do Sr. Viriato, cuja discussão ficara encerrada na sessão de 15, para que se conceda ao estabelecimento de fundição do Maranhão um emprestimo igual ao da companhia Ponta d'Arêa. He rejeitado o artigo additivo, e passa o projecto n. 27 deste anno, relativo á companhia Ponta d'Arêa, a' 3.ª discussão, indo no entanto a' commissão respectiva para o redigir na forma do vencido.

O Sr. Barão de Mauá', observando a natureza urgente do projecto, em vista das circumstancias extraordinarias em que se acha a commissão da Ponta d'Arêa, e o pouco tempo que resta de sessão, requer dispensa do intersticio para que seja posto em ordem do dia, logo que esteja redigido pela commissão respectiva.

He approvada a dispensa do intersticio na forma requerida.

Sommas disponiveis do thesouro.

Entra em 3.ª discussão o projecto do senado n. 62, deste anno, autorisando o governo a depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis que tiver no thesouro e thesouraria da fazenda das provincias, contratando a abertura de contas correntes com juros.

Posto a votos, he o projecto adoptado para subir a' sancção.

O Sr. Presidente declara que se vai officiar ao governo para se saber o dia, lugar e hora em que Sua Magestade se dignara' receber a deputação que tem de apresentar-lhe este projecto de lei a sua sancção.

Aposentadorias.

Entra em primeira discussão o projecto n. 61 deste anno, autorisando o governo a aposentar os empregados da camara municipal do Rio de Janeiro.

Não havendo quem peça a palavra, e posto o projecto a votos, he approvado para passar à segunda discussão.

Questões eleitoraes.

Entra em 1ª discussão, cada um por sua vez, os projectos:

N. 24 deste anno, dividindo em mais um collegio o 10º districto eleitoral da provincia de Minas-Geraes.

N. 58 deste anno, para que seja a villa de San-Bento a cabeça do segundo districto eleitoral da provincia do Maranhão.

N. 49 tambem deste anno, para que o primeiro districto eleitoral da provincia do Para tenha mais um collegio, e o terceiro mais dous.

Não havendo quem peça a palavra são postos os projectos a votos e approvados para passarem à 2ª discussão.

Entra igualmente em 1ª discussão o projecto n. 32 deste anno, para que o 3º districto eleitoral da provincia da Bahia seja composto de tres collegios.

Não havendo quem peça a palavra, e posto o projecto a votos, he approvado para passar á 2ª discussão.

O Sr. Dantas requer dispensa de intersticio para que o projecto possa entrar na ordem do dia de amanhãa.

Consultada a camara, decide pela affirmativa.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 31 deste anno, dividindo em dous collegios o 5 districto eleitoral da provincia do Maranhão.

O Sr. Cruz Machado: —Sr. presidente, tendo sido o presidente que propoz a organisação dos circulos da provincia do Maranhão, entendo que não devo guardar silencio sobre o projecto que se acha em discussão.

O 5º districto eleitoral daquella provincia compõe-se de sete freguezias, a saber: de *S. Benedicto*, da Conceição, e da Trezidella, do municipio da cidade de Caxias; da villa do Codó, da villa de S. José, da Conceição, e de Sant'Anna do Burity, ambas do municipio do Brejo. A freguezia do Burity dista da cidade de Caxias 26 a 27 leguas; de Caxias á villa do Brejo a distancia na verdade he superior a 30 leguas, porem os caminhos são muito transitaveis e em todo o anno.

Penso que todas as vezes que se puder reunir em um so collegio os eleitores de um districto, ter-se-ha attingido à perfeição do systema de circulos; a eleição do deputado e do supplente será distincta, e por maioria absoluta de votos. Declaro á camara que o que mais actuou sobre meu espirito, para propor ao governo imperial a existencia de um unico collegio em Caxias, foi a consideração de que esta medida poderia concorrer muito para moralisar a eleição daquelle districto.

A villa do Brejo he celebre desde muito tempo pelas suas actas falsas, tanto nas eleições municipaes e primarias, como nas secundarias; nas ultimas eleições para deputados provinciaes houve duas actas, e igualmente nas eleições municipaes, sendo bem notavel que na freguezia do Burity o numero das cedulas foi quasi o duplo do dos votantes qualificados! As qualificações são sobremaneira escandalosas, o municipio do Brejo tem quasi o dobro dos votantes do municipio da capital! O mal das fraudes eleitoraes he alli endemico, limita-lo as eleições parochiaes era tudo que se podia fazer; sujeitar seus eleitores ao collegio de Caxias foi um grande passo que se deu, e a bem da moralidade eleitoral do districto cumpre não acabar com esse correctivo, unico que foi possivel adoptar.

Appello para o nobre deputado da provincia do Amazonas, que foi juiz de direito na comarca do Brejo, e he hoje da de Caxias, e está habilitado a dar seu valioso testemunho ás considerações que acabo de fazer.

O Sr. Serra Carneiro: — Apoiado.

O Sr. Cruz Machado: — Quando a villa do Brejo for outra vez cabeça de um collegio, podemos contar com actas falsas, jamais será liquida a eleição secundaria do 5º districto eleitoral da provincia do Maranhão. O projecto portanto, longe de ser util, ha de ser prejudicial à moralidade eleitoral do districto; e somente uma condescendencia mal entendida, e que não está certamente nos interesses de seu autor, o poderia ter levado a apresenta-lo. Peço á camara que o rejeite.

Não havendo mais quem peça a palavra, e posto o projecto a votos, he rejeitado.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Orçamento do imperio.

Continúa a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa ao ministerio do imperio, com as emendas apoiadas.

O Sr. Fausto de Aguiar: — Sr. presidente, pedi a palavra, como membro da commissão cujo projecto se discute, não só para prestar as informações e esclarecimentos que fossem exigidos sobre a materia deste projecto e estivessem ao alcance da mesma commissão, mas tambem para justificar as emendas que esta apresentou à consideração da camara.

Começarei por dar as explicações que na ultima sessão foram solicitadas pelo nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, relativamente ao augmento que votou em algumas rubricas do orçamento proposto comparativamente com as do orçamento votado para o exercicio corrente.

Se o honrado membro tivesse consultado as tabellas explicativas que acompanharam o orçamento impresso, e que foram distribuidas na casa; se houvesse tambem examinado o relatorio do ministerio do imperio apresentado este anno, ahi teria achado todos os esclarecimentos que desejava; e nem faria á commissão censura por não ter mencionado explicitamente em seu parecer as razões que motivaram tal augmento, porque bem comprehenderia a inutilidade de semelhante trabalho, que não seria mais do que a simples reproducção do que consta daquelles documentos que se acham nas mãos de todos os Srs. deputados.

Entretanto procurarei satisfazer ao meu honrado collega.

Referio-se S. Ex. a's verbas — faculdades de direito e de medicina, cathechese e civilisação dos Indios, e colonias militares.

Quanto a' primeira destas rubricas, o augmento que se nota he apenas de 1:000$, provindo da gratificação de 400$ que foi concedida pelo governo, segundo o regulamento, a um lente que completou o tempo de 25 annos de serviço, e da de 600$ que compete a um servente que foi nomeado por uma das faculdades, completando-se o numero de 5 fixado no mesmo regulamento.

Na segunda rubrica — faculdades de medicina — o augmento de 5:662$ provem da nomeação de mais dous preparadores e conservadores para os gabinetes e laboratorios de cada uma das ditas faculdades, e das despezas relativas a estes gabinetes e laboratorios creados em execução do regulamento que reformou as mesmas faculdades.

Tratando destas, o nobre deputado censurou o governo por não ter ainda extinguido a classe dos substitutos, sem reflectir porem que o regulamento pelo qual foram reformadas as faculdades não impoz ao governo a obrigação de extinguir desde logo esta classe de empregados. Citarei as palavras que em alguns de seus artigos se acham a respeito deste projecto.

No art. 48 le-se: « Emquanto existir a classe dos substitutos... » No art. 61: « Os lugares de substitutos, emquanto esta classe existir, serão providos por decreto, podendo a nomeação recahir em alguns dos oppositores. » Finalmente no art. 95: « Na hypothese da suppressão da classe dos substitutos, etc.»

Ve se, portanto, que não só o regulamento não prescreveu a extincção desde logo da classe dos substitutos, mas suppoz a sua continuação, e até a autorisou emquanto fosse conveniente, visto como determinou a maneira por que poderiam ainda ser estes nomeados, declarando que poderiam as nomeações recahir em alguns dos oppositores. Se o governo não tem até hoje levado a effeito tal extincção, tem de certo tido para isso boas razões de serviço publico. A censura do honrado membro só poderia portanto proceder se houvesse demonstrado a inutilidade daquella classe nas actuaes circumstancias; nada porem disse a este respeito.

Quanto a' rubrica — cathechese e civilisação dos Indios — a differença que se nota he de 20:000$, ficando ella elevada a' somma de 60:000$. Ora, ninguem certamente achara' que esta quantia he exorbitante, tendo em attenção que deve ser distribuida por muitas provincias onde existem tribus de Indios selvagens que compre chamar a' civilisação. Alem disto no relatorio do nobre ex-ministro do imperio acha-se declarado que o governo mandou contratar na Europa sacerdotes francezes para serem empregados neste serviço; e que finalmente, segundo as instrucções ultimamente organisadas, pretende o governo não só dar maior desenvolvimento aos aldeamentos existentes, mas ainda tratar da creação de outros.

Quanto, finalmente, a' rubrica — colonias militares —, o augmento he de 60:000$, sendo assim elevada a 120:000$.

Ninguem tambem dira' que he exagerada esta quantia, attendendo a que se acham creadas nove colonias militares, situadas nos sertões de differentes provincias, para onde são tão difficeis as communicações, e tão dispendiosos todos os meios de conducção. Demais, segundo o mesmo relatorio do nobre ex-ministro do imperio, trata o governo de levar a effeito differentes medidas tendentes a darem a estes estabelecimentos maior desenvolvimento. Finalmente, ha um facto que plenamente justifica a elevação que se nota nesta rubrica; he que no exercicio passado se vio o governo obrigado, para poder occorrer a's despezas relativas a's ditas colonias, a abrir um credito supplementar de igual quantia.

Por ultimo fez o honrado membro algumas reflexões acerca dos creditos supplementares que foram abertos pelo governo, pertencentes aos exercicios de 1855-1856 e 1856-1857, censurando o governo por este facto.

S. Ex. limitou-se porem a considerações geraes, sem descer, como lhe cumpria, ao exame parcial e minucioso dos ditos creditos, para demonstrar que foram abertos sem razões que os justificassem, e fóra dos casos em que a lei os permitte.

Se porem tivesse o nobre deputado examinado o relatorio do nobre ex-ministro do imperio, ahi deparar-ia com um artigo especialmente consagrado a exposição e justificação dos mesmos creditos, e veria que a sua censura não foi bem cabida, como vou mostrar.

A lei de 9 de setembro de 1850, autorisando o governo para abrir creditos supplementares e extraordinarios, estabeleceu as hypotheses em que seria permittida esta medida.

Dão-se estes casos: 1º, quando as quantias votadas para as respectivas rubricas na lei do orçamento não bastarem para as despezas a que forem destinadas e houver urgente necessidade de satisfaze-las; 2º, quando houver necessidade de occorrer-se a serviços extraordinarios, não previstos na lei do orçamento.

Ora, examinando-se os creditos abertos pelo nobre ex-ministro do imperio naquelles dous exercicios, ver-se-ha que todos se acham comprehendidos em alguma das duas hypotheses da lei.

Para o mostrar distinguirei as despezas sobre que ellas versam em tres categorias:

1.ª Despezas extraordinarias, não previstas na lei; taes foram as que o governo fez por occasião da invasão do cholera-morbus para occorrer as provincias que foram invadidas por este flagello. Certamente ninguem desconhecerá a urgente necessidade de taes despezas, e a obrigação rigorosa que corria ao governo de abrir creditos para occorrer a elles.

2.ª Despezas decretadas ou autorisadas por lei, mas para as quaes não tinham sido votados os respectivos fundos. Foram estas despezas as que procederam do augmento da subvenção concedida á companhia da navegação do Amazonas, em virtude da novação do seu contrato; da subvenção dada à companhia de reboques da provincia de Serpige; do augmento dos vencimentos dos conselheiros de estado marcado em lei: das despezas que accresceram com a execução da reforma das Faculdades de Direito e de Medicina, e da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte; e finalmente do augmento ordenado por lei dos vencimentos dos correios da secretaria de estado. Ninguem contestarà tambem a obrigação em que estava o governo de abrir creditos para cumprir as disposições de lei que decretaram ou autorisaram estas despezas.

3.ª Despezas que excederam as respectivas rubricas, e que não podiam deixar de ser feitas. Estas despezas são relativas á aula do commercio, ao Jardim Botanico da Lagoa do Rodrigo de Freitas, à Academia de Bellas-Artes, ás obras publicas do municipio da corte, às colonias militares, à nomeação de mais um mestre da familia imperial, e finalmente ao excesso que houve nas despezas concernentes à impressão de leis e de actos do governo.

Basta attender-se à mesquinhez das sommas votadas nas respectivas rubricas, e à pequena importancia das quantias em que importaram os augmentos autorisados pelos creditos, para que se veja que não houve abuso.

Com effeito todas as quantias desta ultima categoria comprehendidas nos creditos supplementares importam na somma de 294:781$000 abrangendo dous exercicios.

Referindo-me agora á totalidade das despezas autorisadas pelos creditos de que se trata, observarei que excluindo-se tão somente as despezas extraordinarias occasionadas pela invasão do cholera-morbus, a importancia de todas as mais he muito inferior à das sobras que houve nas differentes rubricas do orçamento, e assim nem foi despendida a somma geral votada pela lei para as despezas do ministerio do imperio. Se portanto tivesse ainda o governo a faculdade que outr'ora lhe foi conferida de applicar as sobras de umas para outras verbas, suppriria a todas as despezas dentro do credito geral da mesma lei.

Passarei agora a justificar as emendas apresentadas pela commissão.

Sr. presidente, a commissão entendeu, de accordo com o nobre ministro do imperio, que a respeito de algumas verbas do orçamento proposto, convinha que se fizessem alterações afim de serem postas em harmonia com o estado effectivo das despezas que lhes são relativas. Em parte estas alterações não importam augmento de despeza; consistem apenas na sua melhor e mais regular distribuição pelas verbas a que devam pertencer. Na parte porem em que se dá tal augmento, a commissão consultou e attendeu a exigencias indeclinaveis do serviço publico quanto a algumas dessas verbas, porque nellas se não acham contempladas certas despezas que teem accrescido, das quaes se não pode prescindir, e que estão devidamente autorisadas; quanto a outras, porque a alta crescente de todos os preços as tem tornado insufficientes para satisfazerem ás necessidades do serviço a que ellas se referem.

Demonstrarei o que acabo de dizer, tratando especialmente de cada uma das verbas cuja alteração a commissão indica.

Começando pela verba—secretaria de estado—observarei que a elevação proposta pela commissão não procede de novas despezas que hajam de accrescer, mas da circumstancia de ter ella entendido ser conveniente que certas despeza pertencentes a esta verba, mas que teem sido satisfeitas pelas das eventuaes ou por meio de creditos supplementares, passem a figurar nella effectivamente.

Provem estas despezas primeiro das gratificações que recebem os empregados addidos á mesma secretaria.

Tem a camara presente que desde sempre teem differentes nobres ex-ministros constantemente declarado em seus relatorios a' assembléa geral a impossibilidade absoluta de serem desempenhados os variados e importantes encargos que pesam sobre esta repartição pelo diminuto numero de empregados que foi fixado pela lei de sua organisação, impossibilidade que ja foi reconhecida pelo corpo legislativo, quando autorisou o governo para reforma-la.

Urgidos por está necessidade de proverem a' deficiencia do pessoal da secretaria os mesmos dignos ex-ministros chamaram para o seu serviço certo numero de addidos, arbitrando-lhes gratificações que, em geral, cumpre reconhecer, se acham áquem dos serviços que prestam.

Como porem a quota votada nas leis de orçamento relativa aos vencimentos dos empregados da secretaria comprehendesse apenas os que correspondiam aos empregados fixados na lei de sua organisação, e por isso não comportasse o augmento procedente das referidas gratificações, recorria-se para supprir esta falta, ou a' verba de eventuaes, ou ao meio dos creditos supplementares, como disse.

A commissão não fez mais do que addicionar á verba a quantia necessaria para comportar estas despezas que lhe são concernentes.

Provem em segundo lugar da insufficiencia manifesta da quota relativa às despezas de impressão de leis e actos do governo.

Esta quota, que era apenas de 6:000$, tem sido sempre excedida, e não podia deixar de ser; tendo-se por isso necessidade, para suppri-la, igualmente de recorrer-se a' de eventuaes, ou ao meio dos creditos supplementares.

A commissão accrescentou tambem a' mesma verba a quantia precisa para satisfazer-se por ella esta despeza integralmente, regulando-se pelo que se despendeu nos annos anteriores.

A verba—Faculdade de Medicina—foi elevada com a quantia de 7:200$, importancia do aluguel pelo qual foi contratado pelo governo o predio para onde se passou a Faculdade desta corte, satisfazendo-se assim a urgente necessidade que havia de transferi-la do inconveniente e arruinado predio em que funcionava para outro que offerecesse, senão todas as condições desejaveis, ao menos as que era possivel obter.

Quanto a' verba de—canaes, pontes e estradas,—a commissão accrescentou a quantia de 700:000$, necessaria para cumprimento da obrigação que tem o governo de pagar os juros de 5 % garantidos por lei às companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco.

A primeira destas companhias realisou até o fim de junho ultimo o emprego de capitaes na importancia de 7.200:000$ a' qual correspondem na somma de 360:000$, e calcula-se que realisara' até o fim do futuro exercicio o emprego de mais capitaes no valor de 4,000:000$, correspondendo-lhe juros na importancia de 200:000$.

A de Pernambuco presume-se que empregará tambem até o fim do exercicio futuro uma somma de capitaes pela qual sejam devidos juros na importancia de 140:000$.

A somma destas addições da' a quantia de 700:000$ que se addiciona a' dita verba.

A rubrica—correio geral e paquetes de vapor—he augmentada com a quantia de 49:700$, proveniente do augmento de subvenção concedido pelo governo, e approvado pelo poder legislativo, ao emprezario da navegação a vapor entre esta corte e a cidade do Desterro; e do accrescimo de despezas occasionado pela creação de novas agencias de correios em differentes provincias.

Na rubrica—instrucção primaria e secundaria do municipio da corte—a commissão propõe o accrescimo de 50:000$, necessario para que o governo effectue a reforma para a qual foi autorisado pela lei de 17 de setembro de 1851, dividindo o collegio de Pedro II, em internato e externato.

Na rubrica—imperial Instituto dos meninos cegos—ha o augmento de 5:000$. A commissão teve em vista habilitar o governo não só para elevar o numero dos alumnos deste estabelecimento a 20, mas tambem para montar uma ou duas officinas, como existem em estabelecimentos de identica natureza, para complemento da educação dos mesmos alumnos.

Quanto a' rubrica—Jardim Botanico de Passeio Publico—o augmento he de 3:949$, importancia das despezas que são feitas com a illuminação a gaz neste jardim.

Propõe igualmente a commissão que se eleve a 200:000$ a rubrica relativa ás obras do municipio da corte. Ninguem contestara' a necessidade deste augmento, tendo em consideração os melhoramentos de que carece este municipio, e a elevação extraordinaria que tem havido nos preços de todos os materiaes de construcção e dos salarios.

Creio ter dito quanto basta para que a camara conheça as razões que teve a commissão para submetter a' sua consideração as emendas que se acham sobre a mesa.

Pretendia tambem responder a alguns nobres deputados que, discutindo em differentes occasiões actos pertencentes ao ministerio do imperio, teem dirigido injustas censuras ao digno ex-ministro que ultimamente dirigio esta repartição. Como, porem, se acha S. Exc. com a palavra e tratara' por certo de defender-se de taes censuras com o brilhante talento que todos lhe reconhecem (apoiados), inutil seria que eu tomasse a mim semelhante tarefa, que mal poderia desempenhar.

Resta-me agora, Sr. presidente, aproveitando-me da palavra, fazer breves reflexões sobre uma parte do discurso proferido em uma das ultimas sessões pelo nobre deputado pela provincia do Para', quando apresentou e fundamentou um requerimento pedindo o parecer da illustre commissão de constituição e poderes sobre o modo como procedeu a assembléa legislativa daquella provincia por occasião de tomar conhecimento de uma queixa que lhe foi apresentada contra um magistrado.

Não me referi a' parte desse discurso em que o honrado membro tratou do objecto propriamente do seu requerimento. Não he esta a occasião mais opportuna para discutir esta materia; e demais, estando esse requerimento dependente do exame e parecer daquella nobre commissão aguardarei o seu trabalho para então emittir a minha opinião.

Apenas me occuparei mui succintamente com a outra parte do mesmo discurso na qual o nobre deputado fez uma grave arguição a' assembléa provincial do Para', e ao mesmo tempo trouxe a discussão impertinente e inconvenientemente os partidos daquella provincia e até a minha pessoa, referindo-se a occurrencias relativas á eleição em virtude da qual tive a honra de tomar assento nesta casa na passada legislatura.

Acabo de dizer que o nobre deputado trouxe a discussão impertinentemente estes assumptos. Em verdade não posso comprehender qual a relação, qual o ponto de contacto que possa haver entre a questão a que se referio, questão de intelligencia de uma disposição do acto addicional, e que portanto deve ser considerada debaixo de um ponto de vista geral, e resolvida segundo principios, e a historia e apreciação dos partidos de uma provincia; entre semelhante questão e as occurrencias e circumstancias que por ventura tivessem acompanhado uma eleição que teve lugar ha mais de quatro annos.

Acrescentei ainda—inconvenientemente,—não só pelo que acabo de ponderar, mas tambem por outra consideração.

Em uma epoca em que se proclama como uma necessidade da situação a conciliação dos partidos, a paz e a concordia dos espiritos, sera' por ventura conforme as conveniencias, estara' de accordo e em harmonia com aquella idéa, revolver-se o passado desses partidos, rememorar-se suas lutas, elogiando um e invectivando outro, e trazer-se a discussão as pessoas que tem figurado nelles, despertando-se assim paixões e avivando-se odios?

Não causaria estranheza que assim procedesse alguem que não acreditasse na realisação pratica, na exequibilidade da idea da conciliação dos partidos, e tivesse essa idéa em conta de um sonho, de uma utopia. Mas he certamente estranhavel semelhante procedimento partindo do nobre deputado, que nos tem aqui dito ser eminentemente conciliador, ter abraçado aquella idéa por convicção e de todo o seu coração.

O Sr. Franco de Almeida: —He por isso que não quero que o Para' continue montado pelo modo que V. Exc. sabe que o montou.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Ou o nobre deputado portanto entende a conciliação por um modo que ninguem por certo comprehendera', ou pensa que não he ella applicavel, que seus effeitos se não devem estender a provincia do Para'.

E com effeito algumas palavras que proferio no correr de seu discurso revelam que este he o seu pensamento.

Disse o nobre deputado que o partido a que pertence não pode deixar, por todos os titulos, de exercer decidida preponderancia nos negocios da provincia.

Ora, senhores, havera' cousa que menos se compadeça com a idéa de conciliação de partidos do que semelhantes palavras?

O Sr. Franco de Almeida: —Ora! pelo amor de Deos!

O Sr. Fausto de Aguiar: —Quem pode conceber que se conciliem partidos conservando uma decidida preponderancia sobre todos os negocios? Sera' isto porventura conciliação, ou antes intolerancia e exclusivismo?

Mas não insistirei neste ponto, porque nem agora nem nunca acompanharei o nobre deputado em semelhante terreno.

Entretanto não deixarei passar sem contestação uma proposição proferida pelo nobre deputado, quando tratou de caracterisar os partidos daquella provincia.

V. Exc. disse que esses partidos nunca tiveram idéa ou pensamento algum politico; que a sua missão se limitou sempre a elevar, engrandecer e sustentar pessoas.

O Sr. Franco de Almeida: —Até certa época.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Contesto semelhante proposição. Os partidos da provincia do Para' se definem, como sempre se definiram os dous grandes partidos em que se tem dividido o imperio nos ultimos tempos. E faço esta rectificação em honra daquelles mesmos partidos.

O partido que não tem idéas, que obedece cegamente a pessoas, e se dedica exclusivamente a eleva-las, engrandece-las e sustenta-las, não pode aspirar as honras, nem a denominação de partido; he uma simples facção que deve ser desprezada ou reprimida, porque se pode tornar inconvenientemente aos interesses da sociedade.

O Sr. Franco de Almeida: —V. Exc. sabe se haviam partidos, e conhece aquelles que constituem uma facção no Para'.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Partidos taes só merecem a qualificação que lhes acabo de dar.

O Sr. Franco de Almeida: —Não se segue que ambos sejam facções.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Nenhum dos partidos aceitara' a descripção que delles fez o nobre deputado, e nem aquelle que pertence não lhe agradecera' por certo o elogio.

O Sr. Franco de Almeida: —Até certo tempo assim foi, isso devido ao estado especial da provincia.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Não deixarei tambem sem contestação a arguição que fez o nobre deputado a' assembléa legislativa do Para', attribuindo os actos por ella praticados por occasião de tomar conhecimento da queixa que me foi apresentada contra o juiz municipal da capital ao desejo unicamente de exercer uma perseguição contra esse magistrado.

Para sustentar essa sua asserção tirou argumento o nobre deputado do procedimento que seguio neste negocio aquella assembléa, procedimento que qualificou como arbitrario, caprichoso, e até anarchico e revolucionario.

Mas, senhores, nesse procedimento nada houve de extraordinario, nada que pudesse justificar semelhantes qualificações e arguição.

Sabe a camara que a intelligencia do art. 5 da lei de 12 de agosto de 1840, quanto ao modo de execução da attribuição conferida pelo acto addicional as assembléas provinciaes de tomarem conhecimento dos crimes de responsabilidade dos magistrados, tem sido objecto de muitas duvidas, e dado lugar a opiniões differentes.

Entendem uns que o exercicio desta attribuição esta' essencial e intimamente dependente da lei especial que deve ser decretada pelo poder geral, regulando a forma do respectivo processo.

Pensam outros que essa lei he da competencia das mesmas assembléas provinciaes.

Outros julgam que a forma de tal processo pode ser determinada nos regulamentos internos daquellas assembléas.

Outros finalmente tem sido de opinião que, embora não exista a lei de que se trata, podem as assembléas provinciaes exercer aquella attribuição regendo-se pelas disposições applicaveis do codigo do processo e do regulamento das relações.

Pois bem; esta ultima opinião, que he sustentavel como qualquer das outras, e que tem em seu apoio autoridades respeitaveis, entre as quaes citarei a de um muito illustrado senador o Sr. Pimenta Bueno, enunciada na importante obra que acaba de publicar, foi a que seguio a assembléa legislativa do Para'.

Citarei as palavras do Sr. Pimenta Bueno: « A lei constitutiva de taes processos demanda muita meditação e garantias, para que em materia tão grave resolvam-se os principios e a justiça; ella he sem duvida da alçada do poder geral, pois que nenhum artigo do acto addicional autorisa as assembléas provinciaes a decretarem processos criminaes, nem para os proprios empregados provinciaes, quanto mais para com os magistrados nacionaes. Esses processos affectam não só a segurança do emprego, mas os sagrados direitos individuaes da honra e de defeza. « Emquanto não houver disposições especiaes vigora o codigo do processo e o regulamento das relações. »

O Sr. Franco de Almeida: —Não foi somente isso o que fez a assembléa provincial; V. Exc. então não leu bem o parecer da commissão.

O Sr. Fausto de Aguiar: —A assembléa provincial quando recebeu a queixa contra o juiz municipal da capital, nomeou uma commissão para dar sobre ella o seu parecer. Essa commissão indicou a applicação da lei de 15 de novembro de 1827, mas a assembléa não approvou esse parecer, e resolveu que se recorresse a applicação das disposições do codigo do processo e do regulamento das relações.

O Sr. Franco de Almeida: —Esta' enganado.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Não me refiro ao parecer da commissão.

O Sr. Franco de Almeida: —Não esta' certo do que se passou na assembléa provincial; eu lhe mostrarei o que esta' no parecer, que foi approvado.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Não me refiro, ja disse, ao parecer da commissão, que não foi approvado pela assembléa provincial.

O Sr. Franco de Almeida: —Foi approvado; está redondamente enganado.

O Sr. Fausto de Aguiar: —V. Exc. he que esta' enganado; o que passou foi que se applicassem ao caso as disposições do codigo do processo e do regulamento das relações.

O Sr. Franco de Almeida: —V. Exc. esta' enganado; ha de reconhece-lo quando eu lhe apresentar o parecer approvado.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Sinto não ter vindo prevenido com aquelle parecer e com a acta da sessão para mostrar que o que se decidio foi a applicação do codigo e do regulamento referidos, admittindo-se a lei de 1827 só como direito subsidiario.

O Sr. Franco de Almeida: —Nos casos omissos, que «mutatis mutandis, etc., etc.»

O Sr. Fausto de Aguiar: —Portanto a base da decisão da assembléa provincial foi a que acabo de mencionar, e assim procedeu ella de accordo com a opinião do Sr. Pimenta Bueno.

O Sr. Franco de Almeida: —Esta' completamente enganado; havemos de discutir esta materia. Foram ainda assim muito além do que diz o Sr. Pimenta Bueno.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Aceito a discussão para tempo competente.

Portanto o nobre deputado não estava autorisado para qualificar como qualificou essa opinião que seguio a assemblea provincial, e para fazer a esta tão grave arguição.

Nada mais direi nesta occasião; em outra enunciarei pessoalmente o meu pensamento sobre esta materia.

Agora peço licença a V. Exc., Sr. presidente, e á camara, para dizer algumas palavras contrariando os factos que inexactamente referio o nobre deputado tratando pela eleição da qual tive a honra de tomar assento nesta casa na legislatura proxima passada.

No intuito de fazer crer que essa eleição não foi filha do voto espontaneo da provincia, mas sim do emprego de influencia official, disse que eu, estando ainda no exercicio do cargo de presidente da provincia, organisei uma chapa contendo nomes que offereci à consideração dos eleitores, entrando o meu entre elles em primeiro lugar, e que se não fosse depois a coadjuvação que me prestou o meu digno antecessor, e o apoio que recebi da policia e da guarda nacional, que eu organisara com taes vistas, não teria obtido o triumpho que alcancei.

Admiro a infidelidade da memoria do nobre deputado a respeito dos factos que citou, tanto mais quanto S. Exc. foi testemunha presencial de todos elles.

He inteiramente inexacto que eu organisasse chapa alguma, quer com o meu nome, quer mesmo sem elle.

Em janeiro de 1852 pedi ao governo imperial a minha demissão daquelle cargo, e comquanto me não fosse immediatamente concedida esta graça, comtudo a obtive, e em o resto do mesmo anno passei as redeas da administração do meu digno successor. A eleição devia ter lugar em dezembro. Emquanto fui presidente a pessoa nenhuma disse e dei ao menos a entender que me apresentaria candidato. Apezar da infidelidade da memoria do nobre deputado acerca destes factos, eu não duvidaria perguntar-lhe se nesse tempo, quando entretinha frequentes e estreitas relações comigo, ouvio-me alguma palavra que désse a entender semelhante pretenção, ou se tal cousa lhe disseram alguns de seus amigos que tambem eram meus.

O Sr. Franco de Almeida: —He certo que V. Exc. sendo presidente se apresentara candidato; sabia-se disto perfeitamente. Ninguem o ignorava.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Diga o nobre deputado se lhe communiquei essa intenção ou a algum dos nossos amigos.

O Sr. Franco de Almeida: —Rompeu as suas relações para elles quando se apresentou candidato, ainda quando na presidencia.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Até o ultimo dia em que exerci o cargo de presidente o nobre deputado me honrou com as suas relações.

O Sr. Franco de Almeida: —Está muito enganado. Ainda estava na presidencia, e já nós estavamos separados por causa dos preparativos para a eleição.

O Sr. Fausto de Aguiar: —He outra prova da infidelidade de sua memoria.

O Sr. Franco de Almeida dá um aparte.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Peço-lhe que não queira levar a discussão para o terreno do ridiculo. Não sei jogar esta arma, e desejo que não a joguem comigo.

O Sr. Franco de Almeida: —Nem eu. Creio que não se deve tratar da reorganisação da guarda nacional no Pará para trazer a administração de V. Exc., que a montou no sentido eleitoral. Hei de o provar. V. Exc. permitta que lhe faça isto muito seriamente, e que o prove quando me couber a palavra. Nisto não ha sombra de ridiculo.

O Sr. Fausto de Aguiar: —E eu lhe hei de responder pelo mesmo modo.

Como dizia, foi depois que deixei a administração da provincia que me apresentei candidato à eleição, esperando que a minha candidatura seria bem aceita pela provincia, e conseguida com o valioso apoio dos meus prestimosos amigos.

O Sr. Franco de Almeida: —A isto posso eu chamar incredulidade da memoria do nobre deputado.

O Sr. Fausto de Aguiar: —A palavra do nobre deputado opponho eu a minha.

O Sr. Franco de Almeida: —A' sua palavra opponho eu os factos, que pretendo explicar francamente.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Por ora não apresentou nenhum que provasse.

O Sr. Franco de Almeida: —Apresentei a guarda nacional e a epoca da sua domissão, etc., etc.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Não posso responder a tudo ao mesmo tempo.

He tambem inexacto que o meu successor o Sr. Dr. Cunha prestasse o minimo apoio à minha candidatura; o Sr. Dr. Cunha conservou-se perfeitamente neutral nessa eleição. Isso foi reconhecido pelo nobre deputado e por seus amigos, que somente o censuraram por ter, segundo diziam, influido para que a camara da capital conferisse o diploma de deputado a um e não a outro dos dous cidadãos que pretendiam o ultimo lugar na lista dos deputados.

Quanto ao apoio que disse o nobre deputado ter me prestado a policia, deve lembrar-se de que durante todo o tempo de minha administração não fiz a minima inversão nas autoridades dos diversos lugares da provincia, conservando as mesmas pessoas que haviam sido nomeadas pelos meus dignos antecessores.

O Sr. Franco de Almeida: —E a influencia do chefe de policia?...

O Sr. Fausto de Aguiar: —Se se refere ao digno cidadão que exercia o cargo de chefe de policia, hoje fallecido, deve elle se ter esquecido de que elle era tambem candidato nessa eleição, e que não podendo eu prestar-lhe apoio algum, pois estava reduzido a situação de simples cidadão, não dependeria elle para comigo sem reciprocidade os seus meios. E demais, deve tambem lembrar-se o nobre deputado de que foram os seus amigos que com aquelle cidadão se alliaram, dando-lhe grandes votações em quasi todos os collegios onde influiam.

O Sr. Franco de Almeida: — Esta enganado; não lhe tirámos votos, porque elle era chefe de policia.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Quanto a guarda nacional, lembra-se tambem o nobre deputado que quando deixei a administração apenas estava ella completamente organisada no municipio da capital; nos outros pontos da provincia apenas tinham sido nomeados os chefes dos batalhões. Entretanto foi alli onde a minha candidatura soffreu completo revez.

Ainda lembro ao nobre deputado que tendo sido nomeados na capital, por proposta minha, tres chefes de batalhões, dous destes fizeram-me a mais violenta guerra. He crivel que se eu tratasse de organisar a guarda nacional com o intento de tirar della vantagem a bem de minha eleição, collocasse nos primeiros postos homens com a dedicação dos quaes não contasse, conhecendo perfeitamente os que eram ou não meus amigos?

O Sr. Franco de Almeida: —Eram seus amigos então, como eu e outros.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Está enganado o nobre deputado.

Finalmente, negará o nobre deputado que nas nomeações que fiz, durante todo o tempo da minha administração, para quesquer empregos ou cargos, somente me dirigi pela idéa de preferir o merecimento e as habilitações, escolhendo muitas vezes pessoas pertencentes ao partido do nobre deputado?

O Sr. Franco de Almeida: —Isto prova que depois, brigando comnosco, foi injusto e ingrato.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Nunca briguei com os seus amigos.

O Sr. Franco de Almeida: —Quando formou a chapa governamental.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Dê a camara à minha palavra e à palavra do nobre deputado o peso que lhe merecerem.

O Sr. Franco de Almeida: —E mais que todo peso os factos, que he o que serve.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Esté perfeitamente enganado. O nobre deputado não pode saber quaes eram as minhas relações com esse ministerio, e se continuei ou não a pedir a minha demissão.

O Sr. Franco de Almeida: —Sei que lhe enviou a sua demissão.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Eu pedi-a.

O Sr. Franco de Almeida: —O ministerio anterior lh'a tinha negado, e por isso V. Exc. não a esperava mais quando lh'a mandaram.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Quando pedi a minha demissão, estava firmemente disposto a não continuar.

O Sr. Franco de Almeida: —V. Exc. não esperava mais a demissão, quando a recebeu.

O Sr. Fausto de Aguiar: —A isto não tenho mais que responder. Chamo até o testemunho do nobre ex-ministro do imperio.

O Sr. Pedreira: — Apoiado; escreveu-me para que eu fallasse....

O Sr. Fausto de Aguiar: —Se eu pretendesse abusar da minha posição de presidente para fins eleitoraes, não teria pedido a minha demissão. (Apoiados.) Se a pedi foi porque queria apresentar-me candidato na qualidade de simples cidadão. Eram estes os meus principios, de que já tenho dado prova.

Sendo presidente da provincia do Ceará em 1849, quando alli se procedeu a uma eleição de deputados, nesse tempo em que não havia incompatibilidade entre o cargo de presidente de provincia e a eleição, pedi a todos os meus amigos que não me dessem nem um só voto (apoiados), e não os tive.

O Sr. Franco de Almeida: —He porque o terreno não era o mesmo.

Uma voz: —He porque o homem do Ceara' era o mesmo da do Para'.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Na provincia do Ceara', sendo eu presidente, não fui eleito deputado, nem mesmo me apresentei candidato; na provincia do Para', em anno antes da eleição pedi a minha demissão, e instei por ella.

Concluirei, Sr. presidente, invocando as proprias palavras com que o nobre deputado findou o seu discurso, afim de demonstrar que elle proprio se encarregou de contrariar-se.

O nobre deputado por fim parece que tomou a peito tornar sensivel que a minha candidatura não podia deixar de ser bem aceita pela provincia, e que para triumphar não necessitava do emprego de influencia official.

O Sr. Franco de Almeida: —Eu disse isto?!

O Sr. Fausto de Aguiar: —Se durante quasi dous annos de administração naquella provincia eu sempre me esforcei em promover o seu engrandecimento e prosperidade, como disse o nobre deputado (apoiados), se procedi por tal modo que ambos os partidos me apoiaram, e tive a fortuna de granjear as affeições e sympathias das pessoas que nelles figuravam, não tendo soffrido durante todo aquelle tempo opposição de ninguem, como ainda declarou o nobre deputado, senão de um pasquim immundo que se publicava na capital e que apenas era a expressão de resentimentos pessoaes; se finalmente, ainda depois de demittido, eu fui honrado com votos de pessoas proeminentes do partido a que pertence o nobre deputado, como tambem elle o confessou, de pessoas como o Sr. Dr. Malchier, que he o chefe desse partido, e certamente um dos seus caracteres mais distinctos e mais nobres; se, senhores, concorriam todas estas circumstancias, a minha candidatura não teria base para poder ser bem aceita pela provincia, e necessitava do apoio de influencia official?

O Sr. Franco de Almeida da' um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Entretanto o chefe do partido do nobre deputado, não sendo eu ja presidente da provincia, honrou-me com o seu voto.

O Sr. Franco de Almeida: —He porque lh'o tinha promettido, e não quiz faltar.

O Sr. Fausto de Aguiar: —He porque não pensa como o nobre deputado.

Invocarei ainda um facto recente. Depois de estar ausente da provincia do Para' por 4 annos, tive a immensa honra e gloria, da qual serei sempre reconhecido e grato a essa provincia, de ser reeleito por unanimidade dos votos de um districto composto de differentes collegios, sendo uma parte dos eleitores que os compozeram pertencentes ao lado politico do nobre deputado. Se fosse exacto o que disse o nobre deputado, de certo, depois de 4 annos de ausencia, estes cidadãos não me teriam honrado com os seus votos. (Apoiados.)

O Sr. Franco de Almeida: —Este acontecimento tem explicação.

O Sr. Fausto de Aguiar: —Não continuarei. Peço desculpa a' camara por ter-lhe tomado tanto tempo; mas cedi a necessidade de não deixar sem serem contrariados os factos que inexactamente referio o nobre deputado com o fim de desabonar-me. Previno ao nobre deputado que se continuar com discussões desta ordem no terreno das personalidades, não o acompanharei. (Apoiados. (Muito bem.)

O Sr. Franco de Almeida: —Cumpriremos o nosso dever como entendermos melhor.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão.

O Sr. Brandão: —Sr. presidente, o incidente que teve lugar no principio da sessão de hoje, quando tive occasião de pedir a V. Exc. que convidasse as duas commissões a quem foi remettido o projecto n. 52, que tive a honra de apresentar à camara na sessão do anno passado, afim de darem o seu parecer com alguma urgencia, me impõe o dever, antes de entrar na materia do orçamento, de dizer algumas palavras a esse respeito.

A camara observou o modo urbano e cortez com que eu fiz aquelle pedido, que alias está nos estylos adoptados (apoiados) e ao mesmo tempo foi testemunha da explosão que houve da parte de um dos membros da commissão de negocios ecclesiasticos, explosão essa tanto mais absurda e intempestiva quanto não estava de accordo com o seu caracter sacerdotal, nem tão pouco era o resultado de uma provocação que eu lhe a houvesse feito. Parece-me, Sr. presidente, que procedendo, como procedi, nenhuma offensa fiz, nem a todos os membros daquella commissão, nem a qualquer delles individualmente (apoiados); mas entretanto a camara presenciou esse caso estranho, testemunhou essa exaltação apaixonada do nobre deputado a quem me refiro, ouvio essa longa serie de citações latinas, que elle fez, não sei com que proposito, e finalmente tambem havia de ter notado que tudo isto fora acompanhado de um certo rancor, para o qual não posso descobrir satisfactoria explicação.

Se, porem, o honrado membro quiz fazer pontaria sobre mim, se pretendeu por esse meio ter algum desabafo...

O Sr. Pinto de Campos: — Não ha tal, não esteja envenenando.

O Sr. Brandão: —... escolheu um lugar muito improprio, aproveitou uma occasião que não era a mais opportuna, alem disto não attendeu ao seu caracter clerical.

O Sr. Pinto de Campos: — Agradeço-lhe o conselho.

O Sr. Brandão: — Um sacerdote, segundo eu o comprehendo, deve ser um homem prudente, e que dê exemplo de moderação e de brandura; são estes os predicados que o devem distinguir...

O Sr. Pinto de Campos: —Agradeço-lhe o conselho; mas não lhe invejo moderação.

O Sr. Brandão: —... e não o rancor, odio, e outras qualidades da mesma especie.

O Sr. Pinto de Campos: —Não fiz allusões ao nobre deputado; não tenho culpa de tomar a carapuça que talhei sem fim especial.

O Sr. Brandão: — Se não talhou para mim, por que não a podia talhar, nem por isso deixa de ser menos certo que com offensa do respeito devido à camara explicou-se com rancor e manifesto desabrimento....

O Sr. Pinto de Campos: —Com alguma indigna-

(*) Para satisfazer a anciedade publica, interrompemos a publicação das sessões da camara dos senhores deputados, antepondo as de 20 e 21 do passado, em que fallaram os senhores Brandão e Sergio de Macedo a respeito dos negocios desta provincia.

ção; appello para o bom senso da camara que comprehendeu bem o meu pensamento.

O Sr. Brandão: —... fez mais ainda; disse que se pretendia extorquir das commissões um parecer favoravel ao projecto, sob a pressão dos rumores das turbas...

O Sr. Pinto de Campos: — Está phantaseando, está creando castellos.

O Sr. Brandão: —Phantaseando! creando castellos! Não foram estas palavras ouvidas pela camara? E são ellas proprias da prudencia que deve caracterisar um sacerdote? Mas emfim, Sr. presidente, deixarei aos que ouviram ao nobre deputado a apreciação do seu procedimento, e passarei a discutir o orçamento do imperio.

Um Sr. Deputado: — Sim, vamos ao orçamento.

Meus senhores, o debate politico depois de varias intermitencias tem reapparecido; alguns honrados membros que haviam no principio da sessão deste anno protestado não se empenharem nelle, não tocarem no passado, dentro de pouco tempo quebraram os seus protestos, vieram para o campo da discussão politica; examinaram não só o presente, mas tambem o passado; não só o passado proximo, mas tambem o remoto; e no entanto nenhum delles se achava na situação especial em que eu me vejo nesta casa.

Digo, senhores, que me acho em uma situação especial, porque fiz opposição franca e descoberta ao gabinete passado, e porque não estou disposto a negar o meu apoio ao ministerio actual. Bem vê pois a camara, que esta attitude em que estou collocado me impõe o rigoroso dever de explicar-me perante o paiz, para que elle saiba quaes são os motivos que me determinam a não hostilisar o gabinete de 4 de maio, sendo que por isso se torna indispensavel que eu tambem diga algumas palavras sobre a politica, mui principalmente porque observei que alguns dos oradores que me precederam teceram repetidos encomios ao ministerio decahido. Por conseguinte a camara me permittira' que, levado por taes motivos para este terreno, eu occupe por alguns momentos a sua attenção.

Senhores, presto o meu voto leal e sinceramente ao gabinete actual, porque o considero organisado de modo a inspirar confiança a todos aquelles que em boa fé desejam a quietação dos espiritos e o progresso do paiz, mas isto não quer dizer, que renuncie o direito de exame, a faculdade de apreciar os actos da administração publica, porque entendo que de um tal direito não pode jamais prescindir o representante de um paiz livre.

Desde que nesta casa appareceu a idéa de conciliação fui um daquelles que com suas vozes auxiliaram tão nobre quanto generoso pensamento, mas ao mesmo tempo entendi sempre que o gabinete transacto o não realisaria em ordem a produzir os fructos desejados, porque a isto se oppunha o vicio de sua organisação, o principio exclusivista que nella predomina.

Em verdade, senhores, era possivel que podesse haver concordia, e direi mesmo moderação com um gabinete, no qual só figurava uma das duas opiniões que dividiam o paiz? Não seria mais natural que essa opinião conquistasse todas as posições em seu proveito, e que só proclamasse a conciliação como um meio, não de rehabilitar os seus contrarios, mas de illudi-los, de crear a descrença em suas fileiras, e de conserva-los em inacção? Sempre assim me pareceu, e creio que os feitos do ministerio passado podem ser invocados com muita vantagem para prova dessa verdade; consequentemente tendo estas idéas, e desejando ha muitos annos ver a concordia estabelecida entre os Brasileiros, não podia deixar de succeder que aceitasse como um acontecimento feliz a organisação ministerial que presentemente existe, e que me parece ter sido feita segundo o espirito da constituição que nos rege. (Apoiados.) Nella entraram as duas opiniões dissidentes, cada uma com o contingente de homens importantes, que se acham de accordo em fazer o paiz marchar para a sua prosperidade, e portanto de ora em diante não predominara' o exclusivismo de um partido, não haverão homens impossiveis, e a sociedade marchara' desassombrada das grandes lutas; eis a razão por que presto o meu apoio ao gabinete de 4 de maio.

No meu modo, porem, de ver as cousas, não seguirei o exemplo que me deu o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o qual occupou-se aqui de fazer a apologia de um partido, não! Penso que todos elles tem praticado o bem e o mal (apoiados), que todos tem uma pagina brilhante, e outra obscura na historia do paiz. (Apoiados.)..

O Sr. Sergio de Macedo: —A questão he de mais e de menos. (Apoiados.)

O Sr. Brandão: —...E he por isso mesmo que desejo ver para longe de nós essas épocas de infortunio que foram o resultado do predominio exclusivo, ora de um, ora de outro grupo, que se apoderaram do supremo mando da sociedade. Felizmente o ministerio actual esta' nas condições de embaraçar a reproducção de taes perigos, e de realisar a conciliação...

O Sr. Sergio de Macedo: —Isto he coalisão, e não conciliação.

O Sr. Cruz Machado: — Não vejo explicado o motivo por que o ministerio transacto não realisou a conciliação.

O Sr. Brandão: —... e creio que elle compenetrado, como se acha, da alta importancia de sua missão a desempenhara'...

O Sr. Pinto Lima: — Com tino e firmeza. (Apoiados.)

O Sr. Brandão: —.... preenchendo assim os desejos do throno, e as esperanças da nação.

Sr. presidente, passarei a outra ordem de considerações.

Tem-se dito nesta casa que se não deve pronunciar uma só palavra a respeito do passado, por que assim se prejudica a harmonia dos espiritos. Mas perguntarei: como se ha de separar de uma discussão politica, e mesmo administrativa, o passado proximo, cujas consequencias são sentidas no presente? Como se podera dizer ao ministerio que taes e taes abusos existem, que devem ser extirpados, que taes e taes actos do seu antecessor foram injustos e devem ser reformados, se se admittir a idéa de que não convem examinar o passado? Eu pois, senhores, não aceito essa doutrina, vou lançar um ligeiro golpe de vista sobre a administração do ministerio passado.

Não pude apoiar esse ministerio, por que alem de ver, como disse, que elle não era apropriado para realisar a politica de concordia, observei que a sua administração era esteril em quanto aos melhoramentos do paiz, e só fecunda a respeito do patronato, e dos meios de entregar a fortuna publica, e de comprometter a sorte futura da nação (apoiados e não apoiados), e a prova de que eu tinha razão está na impossibilidade em que elle se vio de continuar a dirigir os negocios do Estado. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Sergio de Macedo: — Isto já foi explicado.

O Sr. Brandão: — Se assim não tivesse acontecido, por certo que o gabinete transacto não teria soffrido as derrotas por que passou no principio dos trabalhos deste anno...

Uma voz: — Quaes foram?

O Sr. Brandão: — Elles devem estar na consciencia de todos: o publico as presenciou, e não he difficil de comprehender que se esse gabinete não tivesse cahido no mais completo descredito teria sem duvida se recomposto e continuado na gestão dos negocios publicos.

O Sr. Sergio de Macedo: — O nobre ex-ministro da justiça explicou.

O Sr. Brandão: — O facto pois, senhores, da queda daquelle ministerio na vespera da abertura do parlamento foi da mais alta significação, e mostrou que a opposição que se lhe fez merecerá a attenção do throno, e a acquiescencia do paiz. E assim devia ser, senhores, por que se se lança as vistas para o que esse ministerio praticou em relação aos dinheiros publicos, fica-se atonito, e não se pode comprehender como elle por tanto tempo se conservára no poder. Quereis saber as despezas que elle fez fora das previsões dos respectivos orçamentos? Ouvi...

O Sr. Paes Barreto: — Esta he boa! Todos os annos o nobre deputado tem dito isso.

O Sr. Brandão: — Abrio creditos supplementares na importancia de vinte mil e tantos contos, e deu a esta avultadissima somma o destino que muito bem quiz...

O Sr. Dantas: — Todos os ministros futuros hão de fazer igual cousa.

O Sr. Paes Barreto: — E por que gastou?

O Sr. Brandão: —.... porque quiz e como quiz.

O Sr. Paes Barreto: — Para satisfazer a despezas decretadas pelo corpo legislativo.

O Sr. Brandão: — Ora, a um ministerio que comparecêra em todas as sessões nas camaras, e lhes expozera as necessidades do serviço publico, apresentando-lhe orçamentos, que foram sempre votados como elle quizera, era licito gastar por sua conta mais de 20,000:000$? Seria isto airoso? Mas emfim o gabinete passado o fez, e o paiz registrou este facto em sua lembrança.

O Sr. Paes Barreto: — A primeira questão he examinar que creditos foram esses, se foram ou não para satisfazer as despezas decretadas pelo corpo legislativo. Tudo o mais he declamação.

O Sr. Brandão: — Se o nobre deputado professa a doutrina de que o governo está autorisado a dispor dos dinheiros da nação nessa escala por meio de creditos supplementares, hade convir que as leis do orçamento são inuteis, e que inutil tambem he a reunião das camaras e todo esse apparato do systema constitucional.

O Sr. Paes Barreto: — He pura declamação.

O Sr. Brandão: — Pura declamação!

O Sr. Paes Barreto: — He preciso demonstrar.

O Sr. Brandão: — Pelo amor de Deos, meu senhor! Para que me interrompe? Para que se inflamma tanto? Para que não he um pouco mais urbano com seus collegas?

O Sr. Paes Barreto: — Pois nisto ha falta de urbanidade?

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, se ao menos se visse a boa applicação dos dinheiros destrahidos do thesouro por esses creditos, alguma razão haveria, não para justificar o abuso do ministerio, mas para attenuar a sua responsabilidade perante a opinião publica, porem qual foi o destino que tiveram esses dinheiros? A mór parte delles foi gasta em gratificações dadas aos amigos, ja se sabe, e applicada a despezas que só o corpo legislativo podia decretar.

O Sr. Paes Barreto: — Vamos á prova, ainda he declamação.

O Sr. Brandão: —Não tenha tanta pressa, senhor; V. Exc. esta-se encommodando mais do que o proprio Sr. Pedreira... (Risos.)

O Sr. Paes Barreto: — Não me incommodo; observo só, que está declamando, que não apresenta provas.

O Sr. Brandão: — Quando outras provas eu não podesse apresentar bastava perguntar: que applicação tiveram esses 20,000:000$? Que serviços de utilidade publica realisou o ministerio com elles? Que obras emprehendeu de vantagem para o paiz? Quanto mais que alguma cousa direi não só neste, como nos de mais orçamentos, que mostro o pouco escrupulo do gabinete passado nesta particular.

O Sr. Fernandes Vieira: — Se he exacto o que está dizendo, tem toda a razão.

O Sr. Paes Barreto: — Sendo assim como diz, bem; mas não basta dizer, he preciso provar.

O Sr. Brandão: —Entretanto, Sr. presidente, não passarei adiante, sem fazer menção de uma circumstancia que me ia escapando em relação ao gabinete actual.

Ao passo que o ministerio passado tinha uma avidez insaciavel de autorisação, tive o prazer ha poucos dias de ouvir o nobre ministro da marinha renunciar uma, que esta camara lhe quiz dar, quando presenciei isto fiquei ainda mais satisfeito com o ministerio, por que conheci que elle não está disposto a exigir, nem a consentir nessas aberrações dos deveres constitucionaes em outro tempo tão frequentes, e que tanto excitaram os clamores da opinião publica contra a camara que funccionou na passada legislatura.

O Sr. Paes Barreto: — Quando elle precisar ha de as pedir.

O Sr. Brandão: — Feita esta observação, continuarei a tratar dos creditos supplementares. Não me he possivel, senhores, analysar todo esse immenso catalogo de decretos que autorisam aquelles creditos na consideravel quantia de vinte mil e tantos contos de réis, por que isto levaria o meu discurso muito longe, e de mais causaria grande incommodo ao nobre deputado por minha provincia que se apraz de me dar apartes...

O Sr. Paes Barreto: — Não ha tal, o Sr. he que se incommoda com os meus apartes.

O Sr. Brandão: —... e por isso tomarei ao acaso uma lauda do relatorio do nobre ex-ministro do imperio apresentado este anno, e ligeiramente analysarei um ou outro dos muitos creditos de que ahi se faz menção.

O Sr. Dantas: — Os creditos em geral são justificados.

O Sr. Brandão: — Nunca vi credito algum justificado; lance o nobre deputado as suas vistas para os que foram distribuidos este anno, e veja se encontra annexa a elles alguma peça justificativa.

O Sr. Cruz Machado: — Elles vem ao corpo legislativo para serem justificados.

O Sr. Brandão: — A camara sabe que o paiz possue uma typographia dotada annualmente com.. .... 120:000$ para o serviço nacional, e agora vai ver o que fez o nobre ex-ministro do imperio.

O Sr. Paes Barreto: — E quanto he a receita dessa typographia?

O Sr. Brandão: — Existindo, como existe, aquelle estabelecimento, S. Exc. abrio um credito de...... 39:000$ para pagar a impressão dos actos do seu ministerio, e das leis votadas pelas camaras; abrio mais outro de igual quantia para o mesmo fim, de maneira que já foram 78:000$ com aquella applicação, tendo aliás a typographia nacional uma dotação avultada, como ja fiz ver.

O Sr. Fausto de Aguiar: — Eu demonstrei completamente de que provém essa despeza.

O Sr. Brandão: —Não me recordo de o ter ouvido sobre este assumpto, porém dissesse V. Ex. o que dissesse, não vejo justificação possivel para esses creditos.

O Sr. Fausto de Aguiar: — A que repartição pertence a typographia nacional?

O Sr. Brandão —: Tenho ouvido dizer que á da fazenda.

O Sr. Fausto de Aguiar: — O ministro do imperio paga a essa typographia, que pertence á repartição da fazenda, o mesmo que pagaria a outra qualquer pela impressão dos seus actos.

O Sr. Brandão: — Admittindo mesmo o que o nobre deputado acaba de referir, he mister torturar a razão para conceder que só na impressão dos actos administrativos do imperio se gastasse perto de 80:000$.

O Sr. Fausto de Aguiar: — Em dous exercicios differentes.

O Sr. Brandão: —Passarei a outro ponto. A lei de 10 de setembro de 1854 autorisou a reforma das secretarias dos diversos ministerios. Ora, o nobre ex-ministro do imperio ainda no relatorio deste anno declarou que não tinha reformado a da sua repartição, e que no entanto havia admittido nella uma porção de addidos, que eram pagos pelas verbas —eventuaes e secretaria;— mas observo que do mesmo seu relatorio consta que se abriram creditos para o pagamento de avultadas gratificações dadas a taes individuos. Como, pois se pode explicar esta singular contradicção?

O Sr. Fausto de Aguiar: — As eventuaes podem comportar todas as despezas?

O Sr. Brandão: — Não he essa a questão; o Sr. ex-ministro disse expressamente que os addidos eram pagos pelas duas verbas — secretaria e eventuaes — votadas no orçamento, e entretanto faz menção de creditos abertos para esse pagamento; eis o relatorio (apresentando-o). E não será isto uma bem triste contradicção?

O Sr. Fausto de Aguiar: — He facto anterior ao exercicio..

O Sr. Brandão: — Com isto não responde ao que estou dizendo....

O Sr. Fausto de Aguiar: — Não foi nesse exercicio que se pagou pelas eventuaes; he facto relativo ao exercicio passado.

O Sr. Brandão: —... a contradicção he manifesta, o abuso he palpitante.

O Sr. Fausto de Aguiar: — Se o nobre deputado mostrar que não havia necessidade, pode accusar o ministerio; mas havendo necessidade, o governo está autorisado a abrir creditos supplementares, se as rubricas não chegarem.

O Sr. Brandão: — Ainda isto nada prova, porque o nobre ex-ministro confessou, que aquelles addidos haviam sido pagos pelas quantias votadas para as duas rubricas, que ja' mencionei, e he dahi que resulta a contradicção em que he apanhado, quando faz menção de creditos abertos para taes pagamentos. Alem de que estava elle autorisado para dar a esses addidos vencimentos iguaes aos do official-maior?

O Sr. Fausto de Aguiar: — Por que não estava autorisado?

O Sr. Brandão: — A lei reconheceu essa reforma de organisação da secretaria? Fez menção de semelhante especie de empregados, e marcou lhes tão avultados vencimentos?

O Sr. Fausto de Aguiar: — Está claro que se havia de marcar algum vencimento.

O Sr. Brandão: —Senhores, desse desgraçado abuso de dar gratificações a seu arbitrio, de que se prevaleceu o ministerio decahido, resultou que a nossa renda, que alia's tão prospera tem sido nestes ultimos annos, fôra toda consumida sem vantagem real para o paiz. Nem ao menos se lembraram esses, que dirigiam o leme do Estado, que deviam applicar uma parte della ao desenvolvimento das fontes de producção.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado!

O Sr. Brandão: —Os males que d'ahi se hão de seguir são faceis de comprehender, e talvez que mui longe não esteja a época em que seja mister reduzir o numero dos empregados publicos para que os outros possam viver.

O Sr. Fausto de Aguiar: — Mas dando-lhes melhores ordenados.

O Sr. Brandão: —A situação he tál, o funccionalismo he tão numeroso, que se se quizer dar a todos os empregados publicos os ordenados a que elles tem direito, em razão do subido preço de todas as cousas necessarias a vida, duvido que a renda do imperio chegue para isso. Ainda nisto o ministerio passado fez grandes males ao paiz, porque foi elle quem maior impulso deu a esse excessivo funccionalismo....

O Sr. Paes Barreto: — O nobre deputado fazia um serviço se propuzesse a diminuição dos empregados publicos.

O Sr. Brandão: —. . foi elle quem mais loucamente gastou os dinheiros do Estado.

Quatro annos fazem, Sr. presidente, que eu dizia desta tribuna, que um dos primeiros cuidados do governo era promover o ensino professional agricola, para habilitar os nossos agricultores a darem o maior desenvolvimento a esse principal ramo de nossa riqueza, mas o que me respondia então o Sr. ex-ministro do imperio?..

O Sr. Pedreira: —Faça favor de recordar o que disse então.

O Sr. Brandão: —..... dizia que outras cousas tinhamos a fazer, que não era tempo de cuidarmos dessa especie de ensino; e no entanto nada se fez em bem da agricultura, nada se adiantou, e o dinheiro que podia ser applicado aquelle e outros ramos de serviço de interesse geral do paiz foi gasto com a infeliz expedição do Paraguay, com gratificações e outras cousas do mesmo genero.

Nem ao menos o exemplo da França e de outros paizes da Europa, que nestes ultimos tempos tem seriamente cuidado de dar impulso a agricultura; creando escolas praticas de ensino agricola por toda a parte, estabelecendo premios e distincções honorificas para os agricultores que se distinguirem, animando as exposições como meios de crear emulação e promover o aperfeiçoamento, nada disto, digo, abalou ao nobre ex-ministro do imperio.

O Sr. Cruz Machado: — Primeiro que tudo vias de communicação.

O Sr. Brandão: — Senhores, he triste, mas devo dizer aqui que tão atrazados temos nós andado na carreira do progresso, que mesmo na America existe um pequeno povo, cujo exemplo nos deve causar vergonha; quero fallar do Chile. Essa pequena republica, cuja população he oito vezes menor do que a nossa, e cujo territorio comparado com o do Brasil he assas insignificante, apresenta um progresso incontestavelmente muito maior de que o nosso, ja pelo que diz respeito ao desenvolvimento da industria, ja finalmente em relação aos melhoramentos materiaes.

Desde 1851 que alli se abriram ao transito publico duas estradas de ferro que alcançam grande parte do paiz, entretanto que nós nos vamos arrastando vagarosamente, e ainda não possuimos uma via ferrea de grandes proporções em actividade! E porque nos tem isto acontecido? Porque o pequeno povo do Chile conseguio tomar-nos a dianteira? Porque não temos tido governo, porque os dinheiros publicos tem sido gastos pelo modo que eu tenho dito, porque se tem feito applicação delles, entre outras cousas, para arranjar afilhados e subvencionar jornaes...

O Sr. Barbosa: — E o senhor acredita nisso?

O Sr. Brandão: —.... afim de se poder sustentar no poder em santa paz.

Eis, meus senhores, os motivos por que fiz opposição ao passado gabinete; e se infelizmente elle continuasse na direcção dos negocios publicos, eu tambem continuaria nessa opposição, ja não como um simples dever, mas como uma necessidade indeclinavel, como um desaggravo nacional, em vista da attitude que elle tomara nas ultimas eleições, dos escandalos que praticara, e da intervenção indebita que exercera nesse acto de soberania da nação, por si e por alguns dos seus delegados em diversas provincias do imperio.

O Sr. Sergio de Macedo: —Por exemplo?

O Sr. Brandão: — V. Exc. foi um delles; e já que se mostra tão açodado, não tardara' em ouvir a historia de sua administração em Pernambuco durante essa triste epoca; entretanto me permitirá que eu lhe expresse a minha admiração, e mesmo que me felicite por ve-lo nesta casa tão modificado....

O Sr. Sergio de Macedo: —Modificado!

O Sr. Brandão: —... tão conciliado....

O Sr. Sergio de Macedo: —Conciliado!

O Sr. Brandão: —.... tão moderado como não era em outro tempo; mas deixarei o presidente de Pernambuco para depois, e por ora me occuparei do procedimento do ministerio. Para aprecia-lo, senhores, basta ler o discurso do Sr. ex-ministro da justiça, pois que nelle se encontra a mais viva prova do modo attentatorio com que o ministerio interviera na luta eleitoral. S. Exc. disse nesta camara que o governo estava no seu direito intervindo na eleição, porque não era possivel admittir que elle se conservasse impassivel em presença do grande pleito que affectava aos mais altos interesses da sociedade.

Sera' preciso uma declaração mais explicita, uma prova mais irrefragavel da interferencia indebita que o ministerio exercera no processo eleitoral? Mas senhores, quando mesmo aquelle ex-ministro não se tivesse expressado com tanto de- sembaraço, aqui trago eu documentos que provariam sem replica a verdade que acabei de enunciar, e esses mesmos documentos poderiam ser dispensados em face de que se vio na abertura dos trabalhos desta camara. Não observamos o que se passou aqui? Não vimos cunhados de ministros por um lado, afilhados e protegidos por outro, pretenderem assentos neste augusto recinto? Não testemunhamos as derrotas que elles soffreram em consequencia das provas que se apresentaram, de haver o gabinete indebitamente intervindo em seu favor?

O Sr. Paes Barreto:—Não apoiado. Não se provou tal.

O Sr. Brandão:—Tudo isto foi presenciado.

(Ha diversos apartes.)

E os apartes que acabo de ouvir confirmam a veracidade de minhas asserções.

(Ha outros apartes)

O Sr. Paes Barreto:—Podem dizer 10 ou 20; mas isto não mostra que fosse assim.

O Sr. Brandão:—Tenho a certeza de que aquelles em favor de quem os ministros escreveram cartas não hão de partilhar a minha opinião.

O Sr. Paes Barreto:—Se se quer referir a mim, eu o desafio que apresente cartas escriptas a meu favor.

O Sr. Brandão:—Fallo em geral. Assim pois, Sr. presidente, o procedimento do ministerio decahido em relação a eleição foi por demais escandaloso...

O Sr. Paes Barreto:—Nem os deputados da opposição liberal dizem isso.

O Sr. Brandão:—... porque não só interveio protegendo a uns, como perseguindo a outros.

(Cruzam-se differentes apartes. O Sr. Presidente reclama attenção.)

O Sr. Paes Barreto:—Precisa provar.

O Sr. Brandão:—... donde se vê que a sua queda foi a consequencia natural desses e de outros escandalos que o fizeram incorrer na execração publica. Occupar-me-hei agora especialmente da provincia de Pernambuco, e analysarei o procedimento que como presidente, alli teve o nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Devo entretanto declarar que não he intenção minha descer as individualidades, mas, unicamente fazer appreciação geral do comportamento do honrado membro durante a luta eleitoral, e por todo o tempo que administrou aquella provincia.

Senhores, a nomeação do nobre deputado para presidente de minha provincia foi aceita com prazer por ambos os partidos politicos que nella existem (Apoiados). Tal era a boa fé e confiança que todos depositavam em sua pessoa.

O Sr. Paes Barreto:—E ainda depositam.

O Sr. Brandão:—...pela razão de que tendo elle estado ausente do paiz por muitos annos, e devendo por conseguinte ser estranho as intrigas provenientes das lutas passadas, nenhuma vingança tinha a exercer, nenhum interesse a proteger, a não ser o da ordem, liberdade e justiça.

O Sr. Sergio de Macedo:—Apoiado.

O Sr. Paes Barreto:—Não foi só por essa razão, mas tambem porque he um cidadão illustrado, etc. (Apoiado).

O Sr. Brandão:—Tal foi convicção de todos os Pernambucanos, e por isso aproximando-se a luta eleitoral, o partido da opposição liberal, que alli he incontestavelmente numeroso, e que desde 1852 abandonara as urnas...

O Sr. Paes Barreto:—Quando foi o nobre deputado eleito?

O Sr. Brandão:—...julgou que abrigado pela imparcialidade do nobre deputado, por suas palavras de moderação e promessa de liberdade do voto, podia comparecer na arena e pleitear a eleição..

O Sr. Sergio de Macedo:—E de facto a pleiteou.

O Sr. Brandão:—Perdoe-me; cabe-lhe a palavra depois de mim, e então poderá responder-me; deixe-me historiar os factos.

O Sr. Sergio de Macedo:—Sim, senhor, até aqui vai historiando muito bem sobre o objecto de que agora está tratando.

O Sr. Brandão:—E historiarei até ao fim da mesma forma, porque não fallo no interesse das paixões não estou lisongeando a partido algum...

O Sr. Pinto de Campos:—O nobre deputado ja' aqui disse que foi eleito por ambos os partidos.

O Sr. Brandão:—E he essa a verdade, por isso advogarei com lealdade os interesses legitimos de ambos elles, que não podem ser outros senão os da moralidade e do bem publico, porque não se pode duvidar que em ambos os partidos ha homens de bem, que desejam sinceramente a felicidade do paiz.

O Sr. Pinto de Campos.—Note que em 1852 o partido liberal não compareceu a eleição, como V. Exc. mesmo ha pouco disse.

O Sr. Brandão:—Não concorreu na provincia em geral, mas fez eleitores em algumas freguezias, onde era impossivel que o outro podesse vencer.

O Sr. Sergio de Macedo:—Isto aconteceu em todas as provincias.

O Sr. Brandão:—Mas, como dizia eu, a opposição entendeu, em face das promessas do nobre deputado, que devia e podia tomar parte na luta...

O Sr. Sergio de Macedo:—Luta eleitoral.

O Sr. Brandão:—...porem o que aconteceu? O que se vio? o nobre deputado faltou a sua palavra e aquelles que creram nella foram illudidos.

O Sr. Sergio de Macedo:—Nego.

O Sr. Augusto de Oliveira—Como he que o nobre deputado póde affirmar, se andou viajando pelo sertão, tratando da sua candidatura?

O Sr. Brandão:—Então fiquei inhibido de saber o que se passou na provincia? De ver mesmo o que teve lugar no Recife nos dias em que alli estive?

Sr. presidente, desde setembro, tempo em que desenhou-se a luta, que na cidade do Recife eu observei que o nobre deputado estava disposto a pôr fóra de combate eleitoral aquelles que em suas promessas haviam confiado.

O Sr. Pinto de Campos:—O orgão desse partido declarou que nunca disputou tão livremente uma eleição.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Apoiado; leia o «Liberal Pernambucano» do dia 2 de novembro.

O Sr. Brandão:—Nunca vi essa declaração; e quando mesmo ella tenha existido, não sou obrigado a pautar a apreciação que devo fazer das cousas senão por minhas proprias inspirações. Refiro o que observei, o que chegou ao meu conhecimento, e só assim cumpro com o meu dever.

O Sr. Sergio de Macedo:—Deixem-o expor os factos.

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, vi com lastima, com pezar profundo, que naquella importante e populosa cidade a eleição se fizera em uma das freguezias sob o immediato dominio das armas..

O Sr. Sergio de Macedo:—Das armas dos que quebraram a urna?

O Sr. Brandão:—...sob a impressão do terror occasionado pelo emprego da força armada.

O Sr. Sergio de Macedo:—Diga debaixo da impressão de que armas? Dos que quebraram a urna e lançaram buscapés nos guardas?

O Sr. Brandão:—...refiro-me à freguezia de S. José; tive occasião de passar pela igreja, onde a eleição se fazia, e o que vi foi um campo armado e o povo comprimido pelas baionetas...

O Sr. Sergio de Macedo:—E o que tinha havido antes disto?

O Sr. Brandão:—Não me constou que symptomas houvessem de perturbação da paz publica; tinha apenas havido essa exaltação nos espiritos que he propria de todas as eleições.

O Sr. Sergio de Macedo:—Tinha visto os altares da igreja de Santo Antonio?

O Sr. Brandão:—Estou me referindo a igreja de S. José...

O Sr. Sergio de Macedo:—Tinha visto o chefe de policia correr a minha casa com a casaca ensanguentada e os soldados feridos...

O Sr. Brandão:—Não soube disto; mas quando assim houvesse acontecido, era o meio regular fazer-se a eleição por entre o estrepito das armas, achando-se o general collocado com toda a força existente na capital da provincia em frente da matriz? Poder-se-ha dizer que a uma tal eleição presidira a liberdade de voto que o nobre deputado apregoàra?

O Sr. Sergio de Macedo:—Toda a força? Eram 60 homens.

O Sr. Brandão:—Pois um general commanda 60 homens?

O Sr. Sergio de Macedo:—Na igreja estavam uns 20.

O Sr. Brandão:—Senhores, fui testemunha dessa scena deploravel, de todo esse apparato militar.

Um Sr. Deputado:—Era para proteger a liberdade do voto.

O Sr. Brandão:—Certamente, protecção de baionetas!

O Sr. Paes Barreto:—A tropa foi depois da desordem.

O Sr. Sergio de Macedo:—Foi pedida pelo partido liberal, pelo Sr. Seraphico.

O Sr. Brandão:—Não sei disto; o que sei he que assim foi feita a eleição de S. José.

O Sr. Paes Barreto:—Como queria que mantivesse a ordem?

O Sr. Cruz Machado:—Querem que se mantenha a ordem acendendo vela benta.

O Sr. Brandão:—Depois do que acabo de relatar ainda o nobre deputado fallou em liberdade de votos, expedindo a circular de 13 de outubro, que tenho presente, porem o que se seguio foi; tudo rancor....

O Sr. Sergio de Macedo:—Rancor a quem? porque?

O Sr. Brandão:—.... áquelles que não pensavam como V. Exc., e que no entanto tinham tido a boa fé de confiarem em suas palavras, de acreditarem na sua imparcialidade.

O Sr. Paes Barreto:—Muitos que pertencem ao partido liberal não dizem isto.

O Sr. Brandão:—Cada um pode dizer o que lhe parecer; mas eu aprecio os factos segundo o meu entender, sem receber inspirações deste ou daquelle que julgue mais conveniente exagerar os acontecimentos, ou não patentear a verdade. Repito, depois da circular de que fallei, o nobre deputado procedeu como d'antes, accrescendo que desenvolveu rancor e que se deixou definitivamente arrastar por interesses de segunda ordem, favoneando abertamente a uma parcialidade, ou para melhor dizer, a alguns individuos que a ella pertencem.

O Sr. Sergio de Macedo:—Deixei-me arrastar por interesses de segunda ordem?

O Sr. Brandão:—Sim, senhor, e procurarei prova-lo. Da eleição de eleitores do Recife pouco sei, á excepção do que disseram os jornaes, porque a esse tempo, pelo «obsequio» que me fez o nobre deputado, eu me achava de viagem para a comarca de que sou representante; porem o que afianço a camara he que por todos os pontos por onde passei, e entre os melhores homens de um e de outro partido com quem tive occasião de relacionar-me, encontrei a opinião de que o nobre deputado carregava com gravissima responsabilidade pelo modo porque se havia portado.

O Sr. Sergio de Macedo:—Responsabilidade de que?

O Sr. Brandão:—De ter indebitamente intervindo na eleição...

O Sr. Sergio de Macedo:—De que modo?

O Sr. Brandão:—Do modo que ja mencionei, e prevalecendo-se da influencia do governo.

O Sr. Sergio de Macedo:—Como exerci essa influencia?

O Sr. Brandão:—Por diversos meios, e entre outros dando cortejos à noite em seu palacio, aos eleitores, na vespera da eleição.

O Sr. Sergio de Macedo:—Cortejo no dia 2 de dezembro,

O Sr. Brandão:—Porem dado à noite, e aos eleitores, cousa que em Pernambuco nunca aconteceu

O Sr. Augusto de Oliveira:—Pois um facto occorrido em dezembro pode influir no que se passou em novembro?

O Sr. Brandão:—Não estou tratando da eleição primaria; trato da secundaria, e bem vê o nobre deputado que tanto em uma como em outra pode haver interferencia indebita.

O Sr. Sergio de Macedo:—Foi para os eleitores, que estavam occupados de dia na eleição.

O Sr. Brandão:—A votação era no outro dia, e o facto de cortejo à noite foi reputado como de muita significação.

(Ha alguns apartes.)

(O orador elevando a voz.) Os senhores querem abafar-me com vozerias? não o conseguem.

O Sr. Presidente:—Attenção.

O Sr. Augusto de Oliveira:—A opposição não tinha eleitores.

O Sr Brandão:—Mas haviam outros candidatos do mesmo credo a quem se tratava de derrotar, como, por exemplo o Sr. desembargador Figueira de Mello, que tinha feito opposição ao ministerio.

O Sr. Sergio de Macedo:—No dia da eleição ja estava eleita a mesa.

O Sr. Brandão:—Mas o que tem isso? Estavam depositadas as listas na urna?

O Sr. Sergio de Macedo:—Então fez-se a eleição por meio de cortejo?

O Sr. Brandão:—Oh! quem sabe que influencia elle exerceu no resultado!

O Sr. Sergio de Macedo:—Este facto he ridiculo; vamos a outros.

O Sr. Brandão:—He na verdade ridiculo para o nobre deputado proceder dessa maneira.

O Sr. Augusto de Oliveira:—He pouco airoso para o corpo eleitoral de Pernambuco.

O Sr. Brandão:—Entre os eleitores ha muitos homens de bem, a quem por certo aquelle meio não faria dobrar, porem o que eu acho pouco airoso he ter o Sr. ex-ministro da justiça intervindo em favor da eleição do nobre deputado.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Ja se fallou nisso.

O Sr. Brandão:—Acharão tambem ridicula esta carta que vou ler. (Lê.)

O Sr. Sergio de Macedo:—Quem assigna esta carta?

O Sr. Brandão:—O proprio Sr. Nabuco, que recommendou a eleição do Sr. Augusto de Oliveira.

O Sr. Sergio de Macedo:—A quem he dirigida?

O Sr. Brandão:—Não carece declarar o nome.

O Sr. Augusto de Oliveira:—He bom dizer; o ministro como cidadão escreveu a um seu amigo.

O Sr. Brandão:—Que bella theoria! Naturalmente elle tambem havia de ter escripto ao presidente de Pernambuco, que he seu amigo.

O Sr. Sergio de Macedo:—E eu escrever aos meus amigos.

(Ha outros apartes aos quaes o orador responde.)

O Sr. Brandão:—E assim, Sr. presidente, foi feita a eleição do primeiro circulo da minha provincia.

(Ha outros muitos apartes a que responde o orador.)

O Sr. Brandão:—Vamos a eleição do districto de Olinda. O nobre deputado terá coragem para negar que alli se pronunciou e decidio por um candidato?

O Sr. Sergio de Macedo:—Eu me decidi por um candidato, e dei ouvidos ás reclamações da opposição contra a mesa de Iguarassú!

O Sr. Brandão:—Havia em Olinda um empregado publico, cuja probidade nunca foi posta em duvida....

O Sr. Sergio de Macedo:—O promotor.

O Sr. Brandão:—.... o nobre deputado mandou chama-lo a palacio.

O Sr. Sergio de Macedo:—He falso.

O Sr. Brandão:—He falso! Véja que ouvi ao Sr. Dr. Queiroz alguma cousa neste sentido; e porque foi elle demittido dous dias depois da eleição?

O Sr. Sergio de Macedo:—Declararei.

O Sr. Brandão:—Está na casa o Sr. Silvino; invoco o seu testemunho.

O Sr. Silvino:—Hei de fallar sobre este negocio.

O Sr. Brandão:—O nobre deputado demittio o promotor de Olinda, porque não quiz votar no candidato contrario ao Sr. Silvino.

O Sr. Sergio de Macedo:—O Sr. Silvino sabe que não foi esse o motivo. Sr. Silvino, esse promotor não declarou que eu lhe dissera que podia votar segundo a sua consciencia? He verdade ou não, Sr. deputado?

O Sr. Silvino:—He exacto.

O Sr. Sergio de Macedo:—Não declarou que eu lhe dissera que podia votar segundo a sua consciencia?

O Sr. Silvino:—Mas V. Exc. lhe fallou a respeito de outra candidatura.

O Sr. Sergio de Macedo:—Sim, senhor.

O Sr. Brandão:—Esta'-se descobrindo a verdade. O que he certo he, senhores, que esse empregado, que servira com honra por espaço de treze annos no cargo de promotor, sempre respeitado e conservado por todos os partidos, foi demittido dous dias depois da eleição, tendo o presidente antes lhe fallado a respeito de uma candidatura que elle não abraçava!

Passarei agora a dizer o que sei a respeito da escandalosa intervenção que o nobre deputado exerceu nas eleições de alguns outros districtos, de que tive conhecimento.

O Sr. Sergio de Macedo:—Ja não he de todos, e sim de alguns.

O Sr. Brandão:—Não podia ser de todos, porque se em todos o nobre deputado podesse exercer a mesma pressão, eu por certo não estaria assentado nestas cadeiras.

O Sr. Sergio de Macedo:—Em quem votou o promotor e o delegado de policia?

O Sr. Brandão:—De que lugar?

O Sr. Sergio de Macedo:—Do seu districto.

O Sr. Brandão:—Não sei.

O Sr. Sergio de Macedo:—E por ventura foram demittidos?

O Sr. Pinto de Campos:—Achou mesmo alli alguma recommendação do nobre presidente para que se lhe guerreasse?

O Sr. Brandão:—O meu circulo fica 200 leguas distante do Recife, e eu para la fui, sem que elle pensasse que isto aconteceria; mas tratarei do districto de Goianna.

Desde a eleição municipal que o nobre deputado deu provas de que estava decidido a intervir na eleição desse districto....

O Sr. Sergio de Macedo:—Para manter a paz.

O Sr. Brandão:—..... para fazer triumphar uma candidatura, e tornar impossivel o bom resultado de outra.

Apenas voltei desta côrte, sabendo a bordo, por me dizer o chefe de policia, que naquella comarca reinava alguma excitação.....

O Sr. Sergio de Macedo: — Agitação inquietadora.

O Sr. Brandão:—..... procurei o nobre deputado, e disse-lhe que partia para alli, afim de ver se podia tranquillisar aos meus amigos, tanto de um, como de outro credo politico, e elle disto ficou sciente.

O Sr. Sergio de Macedo:—He exacto, e eu até lhe mostrei as proclamações que elles faziam.

O Sr. Brandão:—Segui; e chegando a Goianna não tardei em conhecer donde nascia o mal. O delegado era o chefe de um grupo, contra elle tinha havido uma representação dos mais importantes e notaveis proprietarios da comarca, e o nobre deputado, bem longe de o demittir, dava-lhe todos os meios para elle vencer as eleições.

O Sr. Sergio de Macedo:—Antes não o devia demittir.

O Sr. Brandão:—Demittio-o depois; quando elle se apresentou com um candidato proprio, e admittio a sua imposição.

O Sr. Sergio de Macedo:—Não foi por esse motivo; não o devia demittir antes da eleição, e sim depois.

O Sr. Brandão:—Vamos adiante.

Encontrei em Goianna, Sr. presidente, a policia fazendo estragos.

O Sr. Sergio de Macedo:—Oh! estragos?

O Sr. Brandão:—Que duvida!

O Sr Sergio de Macedo:—Quantas mortes houveram? Diga quaes foram esses estragos?

O Sr. Brandão:—Estragos de outra ordem, immoralidades sem conta, emfim o emprego de todos os meios de autoridade que podiam concorrer para vencer a eleição.

O Sr. Sergio de Macedo:—Meios de autoridade como essa carta do Sr. ex-ministro da justiça que o nobre deputado leu.

O Sr. Brandão:—Ah! essa carta que V. Exc. considera tão innocente, he uma das provas de que o governo e seus agentes intervieram na eleição.

O Sr. Sergio de Macedo:—Eis os meios da autoridade!

O Sr. Brandão:—O delegado, como eu dizia, Sr. presidente, havia-se soccorrido a todos os meios, tinha creado uma milicia especial de inspectores de quarteirão em numero de 80 ou 100 dentro de uma cidade como he a de Goianna...

O Sr. Sergio de Macedo: — Esse facto foi bem investigado, e achou-se que era uma grande exageração.

O Sr. Brandão:—Investigado naturalmente pelo delegado.....

O Sr. Sergio de Macedo: — Não, senhor; por quem competia.

O Sr. Brandão:—..... e com taes elementos ajudados pela força de linha, procurava intimidar o povo, e dominar pelo terror.

O Sr. Sergio de Macedo: — A quem pertencia a mesa?

O Sr. Brandão:—Parte a uma das fracções, e parte a' outra.

O juiz de paz pertencia a' fracção do lado que combatia contra a policia, e um dos mesarios tambem pertencia ao mesmo lado....

O Sr. Sergio de Macedo:—Quantos dias levou a mesa a receber listas?

O Sr. Brandão:—10 ou 15.

O Sr. Sergio de Macedo:—Bem; veja a camara. E quantas listas foram recebidas?

O Sr. Brandão:—Não tenho presente o numero, nao as contei.

O Sr. Sergio de Macedo:—Ah!

O Sr. Brandão: — De tudo isto que alli observei pessoalmente, dei conta ao nobre deputado; mas o que fez elle? Havia uma freguezia, a do Itambé, onde a eleição não tinha sido feita no dia aprazado, e cujo resultado vinha decidir do resultado total da eleição da comarca; o nobre deputado, pois, não só chamou a capital o chefe que pleiteava contra o delegado, para desta maneira distrahi-lo do campo eleitoral, mas tambem fez marchar do Recife uma força de 100 ou de 150 praças.

O Sr. Sergio de Macedo:—De 110.

O Sr. Brandão:—..... commandada pelo tenente-coronel commandante do corpo de policia, a qual, reunida a' outra que ja na comarca existia.....

O Sr. Sergio de Macedo:—Do destacamento.

O Sr. Brandão:—..... apresentou-se na povoação de Pedras de Fogo, onde se fazia a eleição, tendo á sua frente o delegado, e ahi commetteu quantas atrocidades he possivel imaginar.

O Sr. Sergio de Macedo: — Vamos a' exposição dellas.

(Cruzam-se ao mesmo tempo differentes apartes.)

O Sr. Brandão:—Prendeu, varejou casas, recrutou no mesmo dia em que se fazia a eleição, para o fim de intimidar e dispersar os votantes que não pertenciam a' policia....

(Ha diversos apartes que não ouvimos.)

O Sr. Sergio de Macedo:—Faça o favor de repetir a sua proposição.

O Sr. Brandão:—Dizia eu que o nobre deputado remettera do Recife uma força commandada pelo tenente-coronel commandante do corpo de policia.

O Sr. Sergio de Macedo:—Um distincto e muito prudente official. (Apoiados.)

O Sr. Brandão:—Ora, o que ha de dizer o senhor! Eu tive occasião de o conhecer.

O Sr. Paes Barreto:—Portou-se magnificamente.

O Sr. Brandão:—V. Exc. la estava seguramente para saber disto; repito, mandou essa força, que, reunida a' outra que se achava em Goianna, marchou para Pedras de Fogo, acompanhada pelo delegado, e ahi este commetteu quanta casta de violencias he possivel imaginar, prendendo, recrutando e varejando casas no dia da eleição.....

O Sr. Sergio de Macedo:—Recrutou?

O Sr. Brandão:—Duvida?

O Sr. Sergio de Macedo:—Duvido, sim, senhor; o recrutamento esteve suspenso todo o tempo que a lei manda suspender.

O Sr. Brandão:—Com effeito! Eu fui testemunha de todas essas atrocidades.

O Sr. Sergio de Macedo:—Quantas casas se varejaram?

O Sr. Brandão: — Duas, e bastava isto para produzir o effeito que se desejava, porque os donos dessas casas eram cidadãos respeitaveis que pleiteavam a eleição no sentido contrario ao delegado....

O Sr. Sergio de Macedo:—Duas casas?

O Sr. Brandão: — Eis-aqui os documentos; não os lerei à camara porque são extensos, e eu não quero fatiga-la, porém os offereço a quem os quizer ler, e mesmo ao nobre deputado.

O Sr. Sergio de Macedo: — Em que *Diario* estão?

O Sr. Brandão: — No *Diario* de 25 de outubro; entretanto, depois de taes atrocidades, que providencias deu o nobre deputado?...

O Sr. Sergio de Macedo: — Tinha feito bem.

O Sr. Brandão: —..... só foi demittido quando deu os votos de que dispunha a um candidato que occultamente havia adoptado, quando não quiz votar no candidato protegido pelo nobre deputado.

O Sr. Sergio de Macedo da' ainda um aparte.

O Sr. Brandão: — Desta maneira tudo se justifica.

O Sr. Paes Barreto: — Se as autoridades subalternas abusaram, devia-se recorrer a autoridade competente, que he o juiz de direito, para responsabilisa-las.

O Sr. Brandão: — O presidente era competente para demittir um empregado de policia, que assim abusava do seu emprego, no intento de vencer a eleição; e porque só fez quando esse empregado quiz ter um candidato seu?

O Sr. Paes Barreto: — Elle não fez o deputado.

O Sr. Brandão: — Deixou de o fazer por um voto.

O Sr. Paes Barreto: — Bastava um só.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, no Itambé o escandalo chegou a ponto que as autoridades pretendiam subornar e peitar com dinheiro a officialidade subalterna, para consentir que a urna fosse violada.

O Sr. Sergio de Macedo da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. Brandão: — Tenho aqui documentos para provar esta verdade.

O Sr. Paes Barreto: —E foram esses officiaes que exerceram todos esses abusos que disse?

O Sr. Brandão: esses officiaes são muito dignos, e a não ser a sua dignidade, maiores escandalos teriam apparecido.

O Sr. Paes Barreto:—Estavam as ordens do nobre deputado.

O Sr. Brandão:—Não careci disto, e tenho a gloria de estar aqui sentado sem recorrer a meio nenhum indigno...

O Sr. Paes Barreto:—He cousa commum a todos.

O Sr. Brandão:—Não duvido, mas nem por isso devo sentir menos prazer por me ver a frente do nobre deputado, apezar de toda sua perseguição.

O Sr. Sergio de Macedo:—Perseguição minha?

O Sr. Brandão:—Sim, senhor.

O Sr. Paes Barreto:—Esta' realçando a sua gloria.

O Sr. Brandão:—A gloria compete a minha provincia, que ainda possue homens que sabem resistir as vontades do poder, e que auxiliam aquelle que recorre aos seus patrioticos e generosos sentimentos; e nesta occasião a camara me permittira' que do alto desta tribuna, eu agradeça aos heroicos habitantes do circulo da Boa-Vista o nobre empenho que mostraram pela minha reeleição, o delicado acolhimento que me fizeram, a decidida protecção que me prestaram, e igual agradecimento dirijo aos habitantes do circulo de Garanhuns, pela demonstração que me deram de sua preciosa confiança.

Voltando ao assumpto, peço a camara que ouça a leitura deste documento:

« Em virtude do despacho do Exm. Sr. general commandante das armas, exarado na petição acima, affirmo, sob minha palavra de honra, e jurarei se preciso fôr, que tendo feito parte da força que desta cidade seguio para a comarca de Goianna, chegando a povoação de Pedras de Fogo, no dia 21 de setembro findo, no dia 22 fui nomeado para entrar de guarda na igreja de Santo Antonio da freguezia de Itambé, na qual achava-se congregada a mesa eleitoral, afim de guardar a urna em que se depositavam as cedulas dos votantes. Nesse mesmo dia, as 6 horas e meia da noite, dirigindo-se a mim o tenente Escovar, do corpo de policia, ajudante de ordens do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães, intimou-me que de ordem do mesmo Sr. tenente-coronel mandasse retirar ao quartel 4 cadetes do nono e decimo batalhões de infantaria que faziam parte da mesma guarda, ao que dei prompta execução; depois da retirada dos ditos cadetes o referido tenente-ajudante de ordens disse-me que o mesmo tenente-coronel ordenava que mandasse collocar na frente da urna 3 sentinellas embuçadas em seus capotes, e que nas circumstancias em que se achava o juiz de paz e o partido governista se fazia necessario que naquella mesma noite se fizesse troca das cedulas que se achavam depositadas na mesma urna, afim de que o partido sahisse completamente vencedor, pois que o referido tenente-coronel havia recebido naquella mesma noite um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, no qual lhe ordenava que se empregassem todos os meios para serem vencidas as eleições. Immediatamente respondi com brandura que achava muito prudente que esta empreza ficasse para a guarda de outro, porquanto não me era conveniente consentir em tal fraude, descendo assim muito não só de minha dignidade, como discrepando do juramento militar; mas insistindo o supradito tenente-ajudante, disse-lhe eu mais, que o mesmo tenente-coronel me officiasse dando-me ordem nesse sentido, ou que elle tenente-coronel, juiz de paz, e mais duas ou tres pessoas das mais gradas do lugar me viessem fallar a respeito, afim de poder dar eu uma resposta decisiva.

« Immediatamente retirou-se o referido ajudante, e a um quarto de hora depois regressaram a guarda os referidos cadetes, que por ordem do supradito tenente-coronel os havia eu mandado apresentar ao capitão José Joaquim da Silva Costa, commandante do contingente do segundo batalhão de infantaria. Sendo que por essa minha lembrança de me virem fallar a respeito daquella fraude o dito tenente-coronel, juiz de paz, e tres pessoas gradas (o que fiz somente com o proposito de tornar publico e ser testemunhado aquelle convite ignominioso que se me dirigia), attribuo eu que elles recuaram ante um acto que se tinha logo de revelar e pô-los descobertos de um crime tão infame.

« Quartel no Hospicio em Pernambuco, em 11 de outubro de 1856.—Antonio Dionisio do Souto Gondim, alferes do segundo batalhão de infantaria. »

« Em virtude do desdacho do Exm. Sr. marechal de campo commandante das armas, exarado na petição de João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, declaro, sob minha fé e palavra de honra militar, que, estando de guarda na igreja de Santo Antonio de Itambé, na povoação de Pedras de Fogo, aonde me achava com a força em diligencia, o Sr. Dr. promotor da cidade de Goianna, chamou-me de parte, e prometteu dar 1:000$000 a mim e 400$000 para as praças, se eu consentisse trocar as cedulas depositadas na urna; ao que respondi que quando não cedesse por propensão ao partido, muito menos me deixaria vender por dinheiro.—Ignacio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, primeiro cadete. »

O Sr. Sergio de Macedo:—São tecidos de falsidades.

O Sr. Brandão:—Está claro que outra cousa lhe não convém dizer...

O Sr. Sergio de Macedo:—Pois quem quizesse fazer essas fraudes lá ia recorrer ao alferes?

O Sr. Brandão:—Na sua opinião por certo não podia isto acontecer, mas he porque tem necessidade de justificar-se; porém note que todos os officiaes que estiveram em Pedras de Fogo, attestam a mesma cousa e dão como certas as recommendações feitas ao commandante da força para que a todo custo vencesse as eleições.

(Trocam-se diversos apartes entre o orador e os Srs. Sergio de Macedo, Paes Barreto e outros Srs. deputados de Pernambuco.)

A hora está adiantada, Sr. presidente, e eu não posso relatar outros factos do nobre deputado que desejo trazer ao conhecimento da camara e do paiz.

O Sr. Sergio de Macedo:—Desafio-o para que o faça.

O Sr. Brandão:—Hei de faze-lo tenho a replica, e nella V. Exc. me ouvira.

O Sr. Sergio de Macedo:—Diga tudo para ter resposta.

O Sr. Brandão: — Mas antes de concluir, ainda indicarei como prova da indebita intervenção do nobre deputado da eleição de Pernambuco, o que elle fez em relação ao districto de Santo Antão, e particularmente a freguezia da Escada.

Sendo Santo Antão mui proximo a capital, o nobre deputado mandou para alli primeiro e segundo delegado militar para prepararem e vencerem a eleição; e um delles ja recebeu o premio no accesso que teve.

(Ha alguns apartes).

O Sr. Sergio de Macedo: — Para onde?

O Sr. Brandão: — Não mandou para Santo Antão primeiro e segundo delegado militar na epoca das eleições?

O Sr. Sergio de Macedo: — Alli o delegado restabeleceu a ordem.

O Sr. Brandão: — Não limitou-se a isto. Em data de 10 ou 14 de outubro mandou entregar uma porção de armamento e cartuchame...

O Sr. Sergio de Macedo: — Oh!... De adarme 3.

O Sr. Brandão: —... a um homem que na freguezia da Escada do mesmo districto era o chefe de um grupo, e com todas as forças advogava os interesses de uma candidatura que S. Exc. tambem protegia.

O Sr. Pinto de Campos: — E que tem alli influencia legitima.

O Sr. Brandão: — Pode ser, mas hão de confessar que foi uma immoralidade, que o governo não devia dar armas a um chefe de grupo que procurava a todo trance vencer os seus adversarios.

O Sr. Paes Barreto: — A um delegado de policia.

O Sr. Brandão: — Fosse lá o que fosse, era um homem que pleiteava a eleição, e que tinha um candidato a quem o nobre deputado tambem favorecia.

O Sr. Sergio de Macedo: — Mandei esse armamento para manter a ordem.

O Sr. Brandão: — A ordem he a palavra sempre invocada por todos aquelles que abusam da autoridade.

O Sr. Sergio de Macedo: — Tinha havido desordem em Santo Antão.

O Sr. Brandão: — E da Escada? E o cartuchame de adarme 10, que só serve para bacamartes?!

O Sr. Sergio de Macedo: — Do adarme sufficiente.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, ainda no districto do Rio Formoso se deu outro facto que poz bem patente a intervenção do nobre deputado e do ministerio nas eleições de Pernambuco. Era alli juiz de direito um magistrado que não se prestava a apoiar uma candidatura protegida pelo nobre deputado, e como podia acontecer que isso prejudicasse a essa candidatura, foi removido durante a eleição somente, e depois restituido ao seu lugar.

O Sr. Paes Barreto: — Foi o presidente quem removeu o juiz de direito?

O Sr. Brandão: — O presidente estava de accordo com o ministro da justiça, e trabalhavam no mesmo sentido.

O Sr. Sergio de Macedo: — Acaba de ser removido de novo.

O Sr. Brandão: — Tudo isto me autorisa a dizer que o nobre deputado abusou do seu cargo, intervindo directa e indebitamente na eleição de minha provincia.

O Sr. Sergio de Macedo: — A interferencia que tive, o Brasil todo me agradece, porque evitei houvessem desordens em Pernambuco.

O Sr. Brandão: —Agradecem-lhe aquelles em cujo favor V. Exc. trabalhou, mas não o Brasil, porque o Brasil não agradece a quem não cumpre os seus deveres.

O Sr. Sergio de Macedo: — Cumpri optimamente. (Apoiados da deputação de Pernambuco).

O Sr. Brandão: — E assim, Sr. presidente, entendo que, a continuação da presidencia do nobre deputado (chamo para este ponto a attenção do nobre presidente do conselho), seria uma calamidade para Pernambuco. (Muitos não apoiados da deputação pernambucana).

O Sr. Pinto de Campos: — Contra isto protesta o testemunho da deputação de Pernambuco. (Apoiados).

O Sr. Brandão: — Não me admira esse fervor dos nobres deputados que me interrompem, porque sei que nós costumamos achar sempre perfeições em nossos filhos, em nossos amigos, em nossos parentes.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Assim como defeitos em nossos inimigos.

O Sr. Brandão: —Se se refere a mim, declaro que não sou inimigo do nobre deputado, e que só fallo aqui pelo interesse da causa publica.

O Sr. Sa e Albuquerque: — Não precisamos de presidente para nós, nem temos modo contra. (Apoiados).

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, o actual ministerio proclamou a politica de concordia e moderação, e eu nada mais lhe peço do que a realisação dessa politica generosa em relação a provincia de Pernambuco. Ora, o nobre deputado não a pode executar, em vista dos factos que acabei de mencionar e da exasperação em que deixou os animos naquella provincia... (Não apoiados da deputação de Pernambuco).

O Sr. Sergio de Macedo: — Oh!

O Sr. Brandão: —.... por isso he que, considerando a continuação de sua administração como uma verdadeira desgraça (não apoiados da deputação de Pernambuco), não cansarei de chamar a attenção do governo imperial para este particular, pois que entendo que assim compro um dos meus mais rigorosos deveres.

Tenho concluido.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA

—Quando a esmola he grande, (diz o adagio) o pobre desconfia della. Segundo nos consta, se vendera hontem 5 do corrente, nos açougues da Boa-Vista carne verde a 2$560 e 3$200 a arroba, o que nos pareceu extraordinario em vista do preço porque anteriormente era vendida; mas como resultasse essa repentina mudança em beneficio do povo, ficamos satisfeitos e movidos somente pelo espirito de curiosidade procuramos indagar a causa deste phenomeno, e então soubemos que fora capricho entre a companhia e um outro marchante, que não se quiz associar a ella. Seja como for, o povo pode comprar carne mais barata, e bem bom seria que um tal capricho continuasse, mas he de crer que não, porque o que he bom dura pouco, e he o motivo porque applicamos o adagio de que quando a esmola he grande, o pobre desconfia della.

—Em vista dos preços porque os cautelistas vendem os bilhetes das loterias, vamos estabelecer uma proporção, e ávista della perguntaremos, onde está essa vantagem tão inculcada? Ei-la: —Uma pessoa compra um bilhete por 8$000 em mão do thesoureiro, tira a sorte de 8:000$, com a deducção do imposto recebe 7:360$, mas se esse bilhete houvesse sido comprado ao cautelista pelo preço de 9$500, como vendem, quanto se deveria receber? Apresentamos a proporção e quem quizer que a resolva para se livrar do engano em que laboram:

8$000 : 7:360$000 : : 9$500 : X

—Consta-me que no becco junto a ribeira da Boa-Vista, se faz todas as noites tanta porcaria, que pela manhãa não se pode transitar por elle; a ser exacto, bom será que esse abuso seja observado pela guarda da ribeira.

—Uma filha typo.—Dizem que T. B. de J. moradora no b. das B. morrera no dia 18 do passado, e sua filha, possuindo-se de um jubilo indizivel tratou de dar um grande pagode, onde, em casa (he voz publica) se reunira uma mocidade esperançosa e cheia de vida, que ao som do bombardeamento do forro da casa occasionado pelas rolhas das bojudas garrafas de champagne, applaudiam o passamento da pobre mulher, que durante a sua vida fora, até como he publico, por muitas vezes espancada por uma filha «adoravel»!

—Sahio dos prelos o drama—Julia de Fenestranges—do Sr. Agostinho Ermelino de Leão.

—Tem-nos algumas pessoas ponderado que acostumado o povo a visitar nos domingos o cemiterio publico, seria conveniente que a capella estivesse aberta para quem quizesse orar pelos seus defuntos! Ora, se por um lado parece isto acertado, por outro he um desarranjo. Pois ha de estar uma capella aberta durante um dia inteiro, ou pelo menos uma tarde, e o Sr. sacristão a pé quedo, esperando que quem quizer venha orar? Se por este lado ha inconvenientes, por outro seria muita benignidade dos Srs. administrador e capellão se fizessem tal vontade aos que não sabem mentalmente orar.

—Consta-nos que fôra removido ou exonerado o tenente commandante do destacamento volante do Rio-Formoso.

— Alguns moradores da rua do Livramento determinaram, reunidos fazerem uma sociedade em commandita com alguns moradores das ruas estreita do Rosario, Direita, Nova, Queimado, praça da Boa-Vista, etc., para pouparem semelhante trabalho a municipalidade, concedendo esta a aquella certas vantagens, quaes a de pouparem o trabalho braçal dos seus escravos, não empoçarem seus quintaes, etc. Está, pois, explicada a causa de se lançar nas ruas tanta agua immunda!

—Pedimos, a quem competir, que lance as suas vistas para uma infeliz, que na rua da Conceição dos Coqueiros dorme de inverno a verão, sobre os batentes das casas, maltrapilha, doente, passando fome e sede, supportando chuva e sol, e relento sem que seus males tenham até hoje tido fim!

—Falleceu repentinamente hontem o pharmaceutico Manoel Luiz de Abreu, com botica na praça da Boa-Vista.

Até amanhãa.

RACTIFICAÇAO.

No artigo publicado no *Diario* de hontem acerca do cholera-morbus, na parte das instrucções, linha 5, em vez de — pode sem receio dar-se as pessoas, leia-se: — póde-se sem receio dar as pessoas.— Na parte das reflexões, linhas 65, em vez de a hygiene aconselha como tratamento prophilatico, leia-se: — a hygiene aconselha como tratamento prophylatico — e nas linhas 71, em vez de—acolar, leia-se: — assolar. — Na parte documento n. 2, linhas 8, em vez de permitte, leia-se: — permiti; e no documento n. 3, linhas 5, em vez de — do que fallei, leia-se: de que fallei.

Correspondencia.

O Sr. commendador Bento José Fernandes Barros e o «Povo» de 2 do corrente.

Senhores redactores: — Tendo lido no *Povo* um artigo de redacção, escripto contra o Sr. commendador Bento José Fernandes Barros, mui digno inspector da alfandega desta cidade, não posso deixar de dizer duas palavras em abono desse cidadão prestante e respeitavel, que por certo não merece invectivas daquella ordem, e cujo procedimento jamais autorisou ataques que, se estão mal, geralmente fallando, a qualquer pessoa, são insupportaveis quando dirigidos a um cidadão que se faz digno das considerações de seus concidadãos.

De todas as palavras, cujo tecido constitue o artigo a que me refiro, não vejo que se tenha feito ao Sr. commendador Fernandes Barros accusação alguma grave e seria, que importe infracção de seus deveres; uma declaração vaga, porque o Sr. commendador Fernandes Barros não demitte a taes ou taes empregados, he em verdade motivo tão futil, que não ha quem lhe preste o menor, o mais leve assentimento.

E pelo que respeita ao desdem com que o Sr. commendador Fernandes Barros trata aos outros, he certamente uma injustiça flagrante feita o Sr. inspector da alfandega, cuja affabilidade e maneiras delicadas para com toda a gente são tão conhecidas, que a censura nesse ponto se torna uma revoltante falsidade.

Convém todo o mundo que entre o merito e o demerito, entre o homem honrado e o homem sem dignidade, entre o empregado publico cumpridor de suas obrigações, e o empregado desleixado, entre o cidadão honesto e laborioso e o mão cidadão turbulento e preguiçoso, ha uma linha devisoria mui pronunciada, sendo aquelle digno dos respeitos, e este da execração e desprezo do publico. E todo aquelle que não se preza de pertencer a' classe dos primeiros não he por certo capaz de ser contado entre os homens de bem.

Se, pois, o Sr. commendador Fernandes Barros se compenetra de sua dignidade e tem a approvação de sua consciencia como pai de familia, como cidadão, e como empregado publico, não hão de ser certamente as declamações do *Povo*, que lhe hão de fazer perder, quer a seguridade de sua consciencia, quér a boa reputação de que goza entre aquelles que lhe apreciam as nellas qualidades, qualidades que mais realçam, quando se trata de fazer bem.

Desculpe o Sr. commendador Bento José Fernandes Barros, se ouso offender a sua modestia, dando um desmentido solemne ao escriptor do *Povo*; he porém um acto de homenagem a que não pode subtrahir-se o—*Respeitador dos senhores honestos*.

Publicação a pedido.

CIRCULAR A TODOS OS SENHORES FAZENDEIROS E CRIADORES.

Illm. Sr.—Havendo-se nesta cidade formado uma companhia por associação commercial, para o fim de comprar os gados necessarios para o fornecimento da carne verde a' população desta capital, com o fito não só de melhorar os diversos ramos deste negocio, em forma a que o serviço seja feito com regularidade e limpeza, como tambem assegurar boa venda em preços, com certeza de seus capitaes aos senhores fazendeiros e criadores, contratando estes as vendas de seus gados directamente com a companhia, arredando desta forma os negocios intermediarios entre o primeiro vendedor e o consumidor, negocios que fazem subir os preços, sem interesse dos senhores fazendeiros, em pura perda dos consumidores, que estão pagando a carne verde por preços mui altos.

Temos, pois, a honra de convidar a V..... como fazendeiro e criador para contratar os gados que pertender vender, servindo-se dizer-nos o seu numero, qualidade, tempo em que devam ser entregues, e em que lugar, e finalmente o preço e condições do pagamento, dignando-se designar a pessoa residente nesta praça, que contrate com a companhia, e firme as condições dos contratos.

Temos a honra de ser com estima e consideração de V..... muito attentos veneradores e criados,

Farias, Carneiro & Juvino, Mendonça & C.
Escriptorio na rua das Cruzes n. 30.
Recife, 6 de agosto de 1857.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
Ouro.—Onças hespanholas. . . 29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
« « 6$400 novas. . . . 16$000
« « 4$000. . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . 2$000
mexicanos. . . . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 73:957$418
Idem do dia 6 . . . . 15:480$660
89:438$078

Descarregam hoje 7 de agosto.
Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Patacho inglez—Onlyson—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 22:327$011
Idem do dia 6 . . . . 6:253$966
28:580$977

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 1:403$648
Idem do dia 6 . . . . 178$182
1:581$830

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE AGOSTO DE 1857.

Havre—Barca franceza «Porto Rico», N. O. Bieber & C., 324 saccos algodão, 450 saccos assucar branco e mascavado.
Porto — Barca portugueza «Maria Feliz», diversos carregadores, 239 couros salgados, 43 saccos gomma, 32 barris e 3 meias pipas mel.
Rio da Prata—Patacho portuguez «S. José», Isaac, Curio & C., 350 barricas e 5 barriquinhas assucar branco.
Canal—Brigue inglez «Corberro», Scott Wilson & C., 1,400 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Brigue inglez «Gauntlet», Paton Nash & C., 101 saccas algodão.
Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 132 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Ipswich», Henry Gibson & C., 600 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 200 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Brigue hespanhol «Monarcha», Baltar & Oliveira, 10 pipas alcool.

EXPORTAÇAO'.

Assu' por Touros, brigue nacional «Elvira», de 172 toneladas, conduzio o seguinte: — 63 volumes generos estrangeiros, 76 ditos ditos nacionaes.

Liverpool por Maceió, brigue inglez «Genevieve», de 362 toneladas, conduzio o seguinte: — 906 saccos com 4,830 arrobas de assucar.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza «Pilotfish», de 489 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,100 saccos com 5,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 3:886$709
Idem do dia 6 . . . . 1:584$448
5:471$157

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 13:143$364
Idem do dia 6 . . . . 3:351$869
16:495$233

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Liverpool—59 dias, barca ingleza Robert Jones, de 227 toneladas, capitão Davis Thomas, equipagem 11, carga fazendas e mais generos, a Astley & C. Pertence a Barmuth.
Melbourne—80 dias, barca ingleza Somer Cloud, de 500 toneladas, capitão D. Steel, equipagem 15,

carga lãa, a ordem, veio refrescar, segue para Liverpool. Pertence a Bristol.

Parahiba—6 dias, hiate nacional Conceição For das Virtudes, de 26 toneladas, mestre Alexandrino da Costa e Silva, equipagem 4, carga toros de mangue, a Paulo José Baptista. Pertence a Pernambuco.

Liverpool—51 dias, brigue inglez Fortuna, de 256 toneladas, capitão H. Willerfon, equipagem 9, carga polvora e canos para gaz, a Rostron Rooker & C. Pertence a Liverpool.

Aracaty—15 dias, hiate nacional Duvidoso, de toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 5, carga cera de carnanba, e mais generos, a Joaquim Martins & Irmão. Pertence a Pernambuco.

Altata—77 dias, galera dinamarqueza Helvetien, de 550 toneladas, capitão J. Binson, equipagem 18, carga madeira de tingir, ao capitão, segue para Cork, pertence a Apererõe.

New-Zelandia—85 dias, galera americana Lauriana, de 297 toneladas, capitão Norton, equipagem 23, carga 1,100 barris com azeite, a ordem. Pertence a New-Bedford, segue para New-Bedford.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Brigue nacional Argonauta, capitão Francisco G. de Oliveira, carga assucar e aguardente.

Assú—Brigue nacional Elvira, capitão Belmiro Baptista de Souza, carga em lastro de areia. Passageiros Antonio Dias Fernandes, João Antonio Porto, José Vicente de Lima, Joaquim Rodrigues Ferreira, Theodoro José Pereira Tavares, sua senhora e 2 filhos menores, com um escravo e uma criada.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 27 do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, uma pequena casa terrea, sita na rua do Lassére na Capunga, com frente de pedra e cal, e oitões de taipa rebocada, coberta de telhas, com quintal e alguns arvoredos de fructo, com 40 palmos de largura, e de fundo até a rua do Jacobina, avaliada por 500/ rs., cuja casa vai a praça por execução do Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, contra José de Santa Anna Hollanda e sua mulher, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 dias do mez de agosto de 1857.— Eu Maximiano Francisco Duarte escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber pelo presente edital, em como no dia 20 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, a porta da sala das audiencias, os escravos seguintes: Raphael, de nação Moçambique, com 45 annos de idade pouco mais ou menos, avaliado por 800$ rs; Antonio, de nação Cassange, com 40 annos de idade pouco mais ou menos, avaliado por 900$ rs.; cujos escravos assim avaliados, foram penhorados a Antonio Gomes Pessoa, por execução de José Vieira de Souza Gomes.

E para que chegue noticia aos licitantes mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de agosto de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Companhia Pernambucana.

Os Srs. accionistas da Companhia Pernambucana que subscreveram novas acções, e que ainda não entraram com a segunda prestação de 30 por cento até fins de junho proximo passado, são convidados a verificar o referido pagamento até 15 do corrente mez de agosto, no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NAVAL.

Não tendo-se effectuado na sessão de hoje do conselho de administração naval o contrato, conforme se havia annunciado, relativamente a compra de objectos, compondo o fardamento de praças embarcadas nos navios da armada, visto como sómente uma unica proposta foi exhibida; manda o mesmo conselho fazer publico, que pois fica isso transferido para a sessão de 8 do corrente mez, sendo que os pretendentes deverão em tal dia, e até as 11 horas da manhãa, apresentar as suas propostas com declaração de preços fixos. Os objectos a comprarem-se são: 30 fardas de imperiaes marinheiros, 30 calças de panno azul, 300 calças de brim, 300 camisas de dito com gola azul, 300 ditas de algodão azul, 300 calças de dito dito, 600 bonets, 200 lenços de seda preta, 50 pares de sapatos. Sala do conselho de administração naval em 3 de agosto de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- O arsenal de marinha compra os seguintes objectos para fornecimento do almoxarifado: almagre, agulhas de palombá, brim da Russia, bandeiras imperiaes, ditas de jale, canetas para pennas, colheres de ferro, cairo velho, colla da Bahia, cré, cadeados sortidos, cravos de ferro, dobradiças de ditos sortidas, dedaes de repuxo, estanho, fechaduras diversas, filelle, fio de vela, linha de barca, dita de coser, lona ingleza, larga, dita dita estreita, lapis, papel lixa, dito almasso, dito ordinario, pennas d'aço, parafusos de metal, ditos de ferro, pregos, ripas, ditos de assoalho, ditos caibraes, pás de ferro, remos de faia de 13 a 18 pés, saccos de conducção, seccante, sola, tachas de cobre, tinta branca de zinco, dita preta de chumbo, dita verde, tachas de bomba de ferro, tinteiros de estanho, tinta de escrever, raspas de ferro, raspadeiras, zarcão, e folhas de flandres; os pretendentes á venda de semelhantes objectos são convidados pelo Illm. Sr. inspector a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas com as competentes amostras, nesta secretaria, no dia 14 do corrente mez, até as 11 horas da manhãa, em que a compra será effectuada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 5 de agosto de 1856. O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, tendo, na conformidade do aviso imperial de 22 de julho ultimo, communicado hontem pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de mandar para a provincia do Rio Grande do Norte um carpinteiro e um calafate, afim de empregarem-se nos concertos necessarios a uma catraia e dous escaleres; convida aos operarios desses officios competentemente habilitados, que queiram prestar-se a isso mediante ajuste ou paga razoaveis, apresentarem-se-lhe com a maior brevidade possivel.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 5 agosto de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Por esta subdelegacia foi recolhido, em deposito, um cavallo, que hontem a tarde andava vagando pela rua Augusta, sem conductor, trazendo cangalha, um par de ancoras e mais os seguintes objectos: uma porção de carne de charque, quatro saccos contendo farinha, camarões torrados e feijão verde em bage, tudo em pequenas porções, e para provisão de viagem; uma camisa e uma calça em mão estado, tendo aquella na abertura dous botões de ouro, umas cabeçadas com picadeira, uma faca de mesa, dous flandres com banha, um capote, uma baeta encarnada, uma peia de ferro com chave, uma toalha, um pacote de algodão azul, envolvendo retalhos de outras fazendas, porção de bicos e rendas, um corte de calças de brim pardo, duas voltas de collar de ouro, uma medalha de ouro, um par de sapatos de marroquim amarello, linhas, e outras cousas miudas de muito pouca importancia: quem tiver direito a taes objectos, prove, que lhe serão entregues.

Subdelegacia da policia de S. José do Recife 6 de agosto de 1857.—Manoel Ferreira Accioli, subdelegado supplente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de João Carlos Augusto da Silva, Luiz Borges Cerqueira, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Rodrigues & Ribeiro, José Hygino de Miranda, José Francisco Lavra, e João C. Pacheco Soares, para fornecerem:

O 1.º 400 alqueires de farinha de mandioca, de boa qualidade, ensaccada e posta a bordo a 7/400 rs. o alqueire, 10 arrobas de arroz a 3$200 rs., 16 ditas de assucar branco enbarricado a 6/000 reis, 2 caixas com aletria a 11/ rs., 20 medidas novas de vinho branco bom a 3$000 rs., 20 ditas de vinho tinto a 2$800 rs., 40 ditas de aguardente branca a 800 rs., 6 barricas de farinha de trigo marca SSS a 28$500 rs.

O 2.º 2 latas com verde mar, de 28 libras cada uma a 240 rs. a libra, 2 peças de cabo de linho de primeira qualidade, de 5 pollegadas a 41/ rs. o quintal, posto a bordo, 3 barris de blakverniz a 20$ rs.

O 3.º Os medicamentos, segundo a relação ja annunciada, e mais 50 escarradeiras de folha de flandres envernisadas, e 20 camisas de flanella, na importancia de 626/580 rs.

O 4.º 100 enchadas calçadas d'aço a 830 rs, 100 ditas de ferro a 600$ rs, para o presidio de Fernando, e 267 duzias de botões brancos de osso a 20 rs., 134 ditas de ditos pequenos a 20 rs., 334 ditas de ditos pretos a 20 reis, 400 pennas de ganso a 800 rs. o cento, para o arsenal de guerra.

O 5.º 8 duzias de taboas de assolho de louro a 60$ rs., 24 duzias de ripas por 12$ rs., 192 caibros de 35 palmos a 800 rs.; 4 enchamés de 30 palmos a 12$ rs., 24 ditos para barrotes a 12$ rs., 8 linhas de 32 palmos a 14$, 8 frechaes de 40 palmos a 15$ rs, 4 cumieiras de 40 ditos a 18$ rs, 8 terças de 40 ditos a 18$ rs., tudo posto a bordo, para o presidio de Fernando.

O 6.º 1000 varas de algodãozinho a 200 rs, para o arsenal de guerra.

O 7.º 1 arroba de rezina de cajueiro a 400 reis, a libra, para o mesmo arsenal.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 11 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 6 de agosto de 1857. —Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes, os Srs. Manoel de Azevedo Pontes, e Joaquim Monteiro da Cruz, cidadãos portuguezes, domiciliados nesta cidade, o 1.º com negocio de fazendas, e o 2.º com fazendas e bijouterias, ambos em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 6 de agosto de 1857.--Dr. Aprigio Guimarães, official-maior.

--- Em cumprimento á ordem que em data de hoje acaba de expedir a thesouraria de fazenda, na portaria n. 446, a administração da mesa do consulado desta cidade faz publico, que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, á porta da mesa, se apregoam em leilão os seguintes objectos: um escaler velho, 12 taboas de forro velhas, 130 ditas e 16 pedaços de zinco, tambem velho, e 600 palmos cubicos de pedra de Fernando, sendo estes materiaes tirados do armazem e ponte do trapiche do algodão, tendo sido tudo ja por vezes annunciado, e agora conforme a ordem supra, se entregará a quem maior lanço offerecer: os licitantes compareçam a hora indicada.

Mesa do consulado de Pernambuco 6 de agosto de 1857 — Pelo administrador. O 1.º escripturario Francisco de Paula Lopes Reis.

THEATRO DE Santa Isabel

COMPANHIA FRANCEZA.

Sexta-feira 7 de agosto,

Terceira representação dos artistas francezes do theatro imperial do Rio de Janeiro.

Première representation du:

LIVRE 3.ME CHAPITRE 1.ER

Comedie en un acte du theatre de l'Odéon.

DISTRIBUTION DE LA PIECE.

Octave Dubourg. . . . . Mr. Pascal.
Edmond de Mailly. . . . . Mr. Martial.
Lucile sa Femme. . . . . M.e Pauline.

(La scéne se passe dans un Chateau en Province.)

Seconde representation (redemandée.)

LA CORDE SENSIBLE OU LA CLÉF DU CŒUR,

Vaudeville en un acte, mêlée de Chants, et de danses par Mrs. Clairville et Lambert Thiboust.

PERSONNAGES.

Ernest Califourchon. . . . Mr. Pascal.
Ciprien Tamerlan. . . . Mr. Martial.
Zizine. . . . M.e Pauline.
Mimi. . . . M.e Pascal.

(La scéne se passe a Paris.)

Premiere representation de

QUAND ON ATTEND SA BOURSE.

Vaudeville du theatre du Palais Royal.

DISTRIBUTION.

Raffineau Rentier. . . . Mr. Pascal.
Jules Brizard jeune Peintre. . Mr. Martial.
Madame Demoncel jeune Veuve. M.e Pascal.
Biscote Servante. . . . M.e Pauline.

ORDRE DU SPECTACLE.

1º Quand on attend sa Bourse.
2º Livre III.
3. La corde sensible.

Os bilhetes acham-se desde ja a venda no hotel inglez em mão de Mr. Pascal, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Começará as 8 horas.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

Sabbado 8 de agosto de 1857.

BENEFICIO DA ACTRIZ ISABEL MARIA NUNES.

Logo que a orchestra tenha terminado uma das suas melhores ouverturas, subirá a scena a muito interessante e apparatosa comedia em tres actos, que tem sido representada com geral aceitação e applauso, e que tem por titulo

AS MEMORIAS DO DIABO.

O papel de Robin sera' desempenhado pelo Sr. Germano que por obsequio se presta.

Seguir-se-ha a representação da comedia em um acto, que tanto agradou neste theatro

MARICOTA OU OS EFFEITOS DA EDUCAÇÃO.

Terminara' o espectaculo a muito interessante cançoneta hespanhola, que tantos applausos mereceu neste theatro, e que a beneficiada lança mão pelos immensos pedidos que tem tido:

AQUA VA.

Cantada pela beneficiada.

Eis o divertimento que a beneficiada escolheu para apresentar ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera a necessaria concurrencia.

Os bilhetes acham-se desde ja a disposição do publico em casa da beneficiada, pateo do Paraizo n. 21, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

Baile popular DE MASCARAS E PHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Domingo 9 de agosto.

Havendo espetaculo no theatro no dia 8, foi transferido para o dia 9 o baile nacional, os directores contam ter grande concurrencia, visto os numerosos pedidos que lhe tem sido feitos; os cartões estarão a venda no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas e terminará as 2

Gabinete Optico
ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres favorecedores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta semana uma agradavel exposição de vistas novas.

GUERRA DO ORIENTE.

1.ª Os fieis retratos das primeiras personagens do mundo.

S. M. Nicoláo imperador de todas as Russias.

O grande duque Alexandre, principe e herdeiro.

O grande duque Constantino, grande almirante.

O grande duque Miguel.

O grande duque Nicoláo, acompanhado de seus generaes etc. etc.

2.ª Embarque em Balaclava, os alliados a bombadeiarem Asapal.

3.ª O grande bombardeamento de Sebastopol.

4.ª Assalto de Sebastopol, em 8 de setembro de 1855.

5.ª A esquadra anglo-franceza passando no mar Baltico.

6.ª A sanguinolenta batalha do alma por outro ponto.

7.ª A sanguinolenta batalha de Inkerman etc.

8.ª O grande bombardeamento de Odessa, os Inglezes botando foguetes a Congreve.

9.ª A medonha batalha das trincheiras francezas, em 8 de setembro de 1855, a noite da tomada.

10.ª A cidade do Rio de Janeiro, tomada da ilha Calhão.

11.ª Vista de Santo Antonio em Pernambuco.

12.ª Vista da entrada de Hamburgo.

13.ª A abertura de Sepulcro de Napoleão em Santa Helena.

14.ª Vista da cidade de Londres.

15.ª Passeios e jardins do imperador da Russia.

16.ª Jardim das larangeiras em Paris.

17.ª Casa da moeda em Paris.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada a 1$ rs., e os meninos de 8 annos a 500 reis.

Avisos maritimos.

—Para o Assu' sahe no dia 8 do corrente, o bem conhecido brigue «Sagitario», o qual recebe carga até o dia 6, e passageiros até o dia da sahida (8).

PARA O ASSU'.

Segue com a carga, que apparecer, o brigue nacional Elvira: quem nelle quizer carregar, entenda-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

--- O brigue nacional Elvira, precisa de marinheiros nacionaes, para a sua viagem ao Assu': a tratar com o capitão a bordo.

Ilha de Fernando.

O brigue nacional Bom Jesus, o qual deverá seguir para aquelle presidio até o dia 12 do corrente, para cujo fim o consignatario tem autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para depois de ter recebido todos os objectos pertencente ao governo, receber mais dos particulares, que esses estejam habilitados competentemente com suas portarias e suas notas dos objectos que tem de embarcar, deverão mandar em continente as ditas notas na casa do consignatario Eduardo Ferreira Baltar.

--- Para o Porto, a barca portugueza N. S. da Boaviagem, segue impreterivelmente a 19 de agosto proximo; para um resto de carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

--- Para Lisboa, sahe com a maior brevidade possivel a barca portugueza Gratidão: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana, na praça do commercio.

--- Para Lisboa sahe com toda a brevidade, por ter grande parte da carga prompta, o bonito e veleiro patacho portuguez Maria Ignez: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

RIO de Janeiro.

Pretende seguir com brevidade o brigue Hercules, capitão Carlos da Silva Araujo, recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia,

O veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir nestes oito dias, tem prompto dous terços de seu carregamento; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro patacho nacional Agonia, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

--- Para o Porto segue impreterivelmente no dia 13 do corrente o palhabote portuguez Coincidencia, de primeira marcha, e só recebe carga miuda: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

--- Para a cidade do Porto por Lisboa, segue no dia 9 do corrente a barca portugueza Maria Feliz, capitão Zeferino Ventura dos Santos: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão ou ao consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Amazonas, pretende seguir com muita brevidade: tem prompto metade de seu carregamento: para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

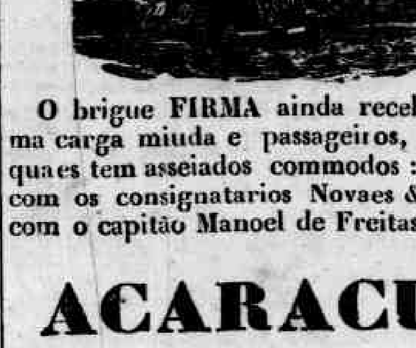

O brigue FIRMA ainda recebe alguma carga miuda e passageiros, para os quaes tem asseiados commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

ACARACU'.

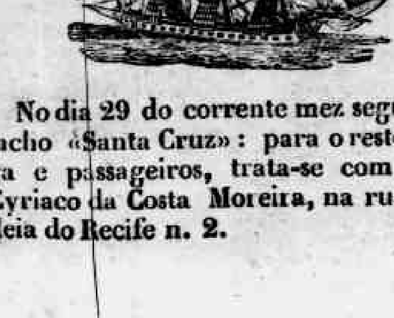

No dia 29 do corrente mez segue o patacho «Santa Cruz»: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

— O agente Borja, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma grande quantidade de obras de marcineria, novas e usadas, varias obras de ouro e prata, relogios de algibeira, objectos de porcelana para enfeites de sala, louça e vidros para serviço de mesa, diversas quinquilharias francezas e 4 caixas com varias fazendas, bem como madapolão, algodãozinho, cassa pintada, etc., e outros muitos objectos que se acharão expostos no dia do leilão no supradito armazem: sexta-feira, 7 do corrente, as 11 horas da manhãa; ao meio dia em ponto, irão tambem a leilão uma excellente mobilia de jacarandá com pedra, e outros muitos moveis e arranjos de casa, pertencentes a uma familia que se retira para fóra da provincia.

TRASFERENÇA.

O leilão das 200 barricas de farinha de trigo, annunciado para hontem 4, fica transferido para sexta-feira, 7 do corrente, no armazem do Sr. Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandega, as 10 horas da manhãa.

--- O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do cammercio, a requerimento dos depositarios e procuradores fiscaes da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, fara leilão de 400 caixas com sabão amarello e 375 barris com breo, pertencentes a referida massa, os quaes se acharão expostos no armazem do agente annunciante, na rua do Collegio n. 15, onde terá lugar o leilão: sabbado, 8 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do collegio de Papacaça, pelos preços declarados no plano abaixo transcripto. o qual offerece muita vantagem aos Srs. jogadores; por isso, pois, o Sr. thesoureiro espera que queiram concorrer, afim que possa ter estabilidade este plano, e que tem numerações a contento para os compradores, como tambem o Sr. thesoureiro convida a'quellas pessoas que pretendiam comprar bilhetes em porção, de comparecerem na thesouraria das loterias para separarem-se-lhes os bilhetes, meios e quartos que quizerem: a supradita loteria corre no dia 12 de agosto de 1857.

Plano.

3600 bilhetes a 8$000.	28:800$000
Beneficio de 20 por cento.	5:760$000
	23:040$000
1 premio.	8:000$000
1 dito.	2:000$000
1 dito.	1:000$000
1 dito.	500$000
3 ditos de 200$000.	600$000
6 ditos de 100$000.	600$000
14 ditos de 40$000.	560$000
33 ditos de 20$000.	660$000
1140 ditos de 8$000.	9:120$000
	23:040$000

1200 premiados.
2400 brancos.
3600

Os tres primeiros premios estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento.

Thesouraria das loterias 28 de julho de 1857. O thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira.--Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco, 30 de julho de 1857.—Portella.—Conforme. — Antonio Leite de Pinho. Thesouraria das loterias 1 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

Associação popular de soccorros mutuos.

De ordem do Illm. Sr. director são convidados todos os Srs. socios a comparecerem hoje, pelas 7 horas da noite, na sala das sessões da sociedade, para se reunirem em sessão extraordinaria.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos, 6 de agosto de 1857.—A. Carvalho.

— Compra-se uma carroça maneira para um cavallo, com arreios, tudo novo ou em bom uso: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e ensaboe: na Ilha dos Ratos, casa terrea de sotão, com calçada alta, defronte de 3 casas.

-- Precisa-se de um caixeiro de boa conducta: na rua da Cruz n. 5.

--- A pessoa que annunciou a casa n. A na travessa da Concordia para vender, queira comparecer na rua do Pilar n. 141.

Attenção.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua de Santa Isabel n. 9.

-- Tendo-se desencaminhado o cartão n. 12, de camarote de primeira ordem, para o espectaculo de sabbado, 8 do corrente; a beneficiada previne que só valerá um novo cartão por ella assignado.

IRMANDADE ACADEMICA DE N. S. do Bom Conselho.

Em virtude do compromisso, a mesa administrativa avisa aos irmãos, que na segunda dominga do corrente, a's 10 e meia horas da manhãa, tera' lugar a reunião em mesa geral de todos os membros daquella confraria.

--- Compra-se uma preta de idade, mas que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

--- Na noite do dia 2 do corrente, perdeu-se uma pulceira de ouro, tendo 5 peças de formatura de melões, tendo em cima uma chapa de carolina branca; nos beccos do Quiabo e Veras, e ruas por detraz da Matriz, Velha, Mangueira, Alegria e Gloria: quem o achou, querando ser generoso, pode entregar na rua da Gloria, em casa do Sr. brigadeiro Aleixo, que será generosamente recompensado.

--- Precisa-se de um bom amassador: na rua Nova n. 52.

— Vende-se uma porção de pedras marmores: na rua de Apollo, segundo sobrado do lado direito indo pelo arsenal.

100$000 de gratificação.

No dia 29 de junho proximo passado fugio do engenho Varzea de Una, sito na freguezia de N. S. da Luz, um cabra por nome Archanjo, com os signaes seguintes: alto e cheio do corpo, cara descarnada, olhos fundos, dentes limados, pernas finas, sem unhas nos dedos dos pés; levou chapeo de palha, 2 camisas de madapolão, 2 de algodão azul, 1 calça de riscadinho de quadros e outra branca, levou um cavallo mellado novo e gordo, com uma das mãos calçada, sellado e enfreiado: roga-se as autoridades e capitães de campo a sua captura, e leva-lo ao dito engenho a seu senhor Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que gratificará com a quantia ácima.

--- O Exm Sr. brigadeiro Luiz Antonio Favilla tem uma carta vinda da Bahia, na rua do Aragão n. 12.

CASA DOS EXPOSTOS.

O pagamento das amas da casa dos expostos deve ter lugar no dia 8 do corrente, pelas 10 horas do dia, na mesma casa. Casa dos expostos 6 de agosto de 1857.—O regente Ceraldo Correia Lima.

Confederação dos Tamoyos,

poemas epico brasileiro, pelo Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães: acha-se á venda na nova livraria da rua do Collegio n. 21.

--- Vende-se uma mulatinha recolhida, muito linda, que cose bem, faz labyrintho e marca, de idade 14 annos: na rua Nova n. 34.

--- Vende-se uma escrava moça, que engomma, cozinha, cose bem, faz labyrintho e borda de marca: na rua larga do Rosario n. 48.

Em resposta ao annuncio que sahio no «Jornal de 20 deste mez, limito-me a dizer que esse annuncio não he de minha mulher, e sim de seu desnaturado pai *Antonio de Siqueira Cavalcanti*, que assim pretende preveuir o julgamento imparcial que em pouco tempo terá esta *famosa* causa. Aconselho-o entretanto que melhor será esperarmos, e resignarmo-nos com a sabia e recta decisão do egregio tribunal da relação metropolitana, do que pôr em pratica manejos odiosos, ja' tão sediços e envelhecidos que nada adiantam, só dão apenas uma idéa má e bem triste de quem os empregará. —Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Bahia 21 de julho de 1857.

Manteletes e romeiras a 10 e 8$000.

Vendem-se manteletes de seda pretos, com bonitos feitios, pelo baratissimo preço de 10$000, assim como romeiras de filó de seda de cores, pelo barato preço de 8$000, tudo na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Toalhas e guardanapos.

Vendem-se toalhas de linho pa'a mesa de todos os tamanhos, assim como guardanapos, tudo por preço muito barato: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Capas e palitós de borracha a 10$000 rs.

Vendem-se capas e palitós de borracha que fazem duas vistas, pelo baratissimo preço de 10/ cada um; na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

— Sapatos dos melhores fabricados no Aracaty, carne e queijos de Sobral, tudo chegado ultimamente, vende-se por preços commodos: para acabar, na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaportes para dentro e fóra do imperio: na rua da Praia n. 43, primeiro andar, por commodo preço e com presteza.

--- Anda fugido desde 28 do mez passado o preto João, de nação Benguella, idade 22 annos, pouco mais ou menos, he de boa altura, tem os pés grandes e os calcanhares crescidos para traz; levou calça de riscado miudo e camisa, não levou chapéo, mas costuma apanha-lo ou tira lo de algum camarada, anda quasi sempre embriagado, costuma dormir pelas escadas que ficam abertas toda a noite, e muitas vezes pelo trapiche da alfandega: pede-se as autoridades policiaes que o encontrar, o conduzam ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

--- Participa-se ao Sr Manoel da Fonseca de Araujo Luna haja de vir receber um papel que lhe pertence, o qual está prompto desde 27 de junho do corrente anno, e não se manda levar a sua casa por se ignorar onde he, por isso se lhe pede que o venha receber no largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

--- Aluga-se um preto para cozinhar para tres pessoas: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno da casa de homem solteiro: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

--- Manoel Joaquim Barbosa retira-se para Portugal, e julga nada dever a pessoa alguma; mas se alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta no prazo de seis dias.

--- Precisa-se alugar 2 canoeiros praticos, forros ou escravos, para se empregarem na conducção de tijolos dos Remedios para o Recife: a tratar no caes do Ramos, sobrado de dous andares. Na mesma casa compra-se a troco de tijolos um escravo canoeiro.

--- Pedro Calasans declara que nenhuma parte tem na publicação de um periodico que foi annunciado sobre negocios do theatro.

--- Deseja-se comprar um sitio na Torre, que seja á beira do Rio, e tenha baixa de capim: quem tiver annuncie.

--- Está justo e contratado o sobrado de 2 andares da rua do Vigario n. 10: quem se achar com direito a elle por qualquer titulo que seja, appareça no prazo de oito dias, na rua da Guia n. 9, taberna.

--- I. Oursin retira-se para a França.

--- Albino Francisco Dias, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude

— Joaquim Dias da Silva Lemos, subdito portuguez, vai a Europa.

--- Luiz Antonio da Cunha vai a Portugal.

--- Vende-se uma taberna na Passagem da Magdalena, ao pé do sobrado grande: a tratar na mesma.

--- Aluga-se uma casa terrea com sotão, contendo 4 salas, 4 quartos, cozinha fora, quintal murado e grande, cacimba propria, sita na travessa do Lima: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 8, segundo andar, das 10 horas da manhãa, as 3 da tarde.

--- Offerece-se para criado, ou copeiro de alguma casa particular ou hotel, um rapaz hespanhol, que ja tem bastante pratica, sabe ler, escrever e contar: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia n. 4.

--- Vendem-se duas casas terreas na freguezia da Boa-Vista, que rende 153000 rs.: quem pretender, dirija-se a rua do Rosario da mesma freguezia n. 28

--- No escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35, existe uma carta vinda da Bahia para a Illma. Sra. D. Anna Rita Augusta do Nascimento Crespo.

--- Já chegou a rua Nova n. 45, loja de Lourenço Pugi, um sortimento de cadeiras.

--- Fugio, ha tres semanas, a parda escura, de nome Thereza, de vinte e tantos annos de idade, baixa, cheia do corpo, levou vestido cor de rosa, e diversas roupas, tem sido vista para a Estrada Nova e Remedios, aonde dizem estar edificando um mocambo: quem a trouxer a rua do Sebo n. 17, será bem recompensado.

--- José Bernardo Galvão Alcoforado, de volta de sua viagem a Europa participa a seus clientes, que pode ser procurado em seu escriptorio, rua da Cadeia de S. Antonio casa nova da esquina, pertencente aos herdeiros do commendador Luiz Gomes Ferreira, onde em sua ausencia encontraram os Srs. Drs. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado e Antonio José da Costa Ribeiro. Recife 5 de agosto de 1857.

--- Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, advogado e procurador fiscal da thesouraria provincial, mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio, casa nova da esquina, pertencente aos herdeiros do commendador Luiz Gomes Ferreira, onde pode ser procurado nos dias uteis, das 10 horas da manhãa, as 4 da tarde.

Loteria DA Provincia.

CORRE QUARTA FEIRA 12 DE AGOSTO.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	8$750	recebe	8:000$
Meios	4$400	»	4:000$
Quartos	2$200	»	2:000$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

— Manoel José de Oliveira, subdito portuguez, vai a Portugal e deixa por seus procuradores durante sua ausencia, em primeiro lugar seu mano Jordão José de Oliveira, segundo, João Simão de Almeida, e em terceiro João Fernandes Baptista.

— Compram-se Diarios a 130 reis a libra: na rua estreita do Rosario n. 1, taberna do Poças.

— Furtaram na madrugada do dia 31 de julho, do sitio do Rio Tapado em Olinda, um cavallo com os signaes seguintes: ruço, pequeno, cauda curta, cambado, pode ter de idade pouco mais ou menos de 6 annos. O anno passado, em o mez de julho, furtaram do mesmo sitio acima, dous quartáos, um castanho grande, dous pés calçados, cauda comprida, frente aberta do lado de um olho, com uma berruga queimada, e he capado; e o outro rodado, principiando a pedrejar, capado, pequeno, nos quadris de uma e outra parte, com uma reladura que nunca encabella, tem o ferro seguinte na perna 11, e no queixo 1.

— Dá-se 1:800$ rs. a premio de 2 por cento ao mez, ainda mesmo em pequenas quantias, com garantia de ouro ou prata: no pateo da Assembléa n. 12, segundo e terceiro andar.

— Quem precisar de uma ama de leite, parida ha tres semanas, com muito bom leite, dirija-se a Camboa do Carmo, casa terrea n. 2, ao pé do becco tapado. Na mesma casa vende-se um lindo canindé muito manso e muito fallador; tambem se engomma para fora roupa de homem com toda a perfeição e aceio

Rua Nova n. 60.

Precisa-se de um preto ou preta para o serviço interno e externo de uma casa: na rua Nova n. 60, loja de alfaiate.

Precisa se

de um homem que entenda de plantações e alguma cousa de jardineiro, para trabalhar em um sitio perto desta praça: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 54.

Associação Commercial Beneficente.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios para ter lugar a assembléa geral annunciada para hoje, fica a reunião transferida para o dia 7 do corrente, ao meio-dia. O objecto da reunião he para leitura do relatorio annual e eleição da nova direcção. Recife 5 de agosto de 1857.—A. de A. Rodrigues Isaac, secretario da direcção.

Alfaiates.

No deposito de roupa feita da rua Nova n. 49, precisa-se de vinte officiaes de alfaiate para obras pequenas, que sejam peritos: paga-se bem.

—Precisa-se fallar com muita urgencia a negocio de seu interesse, ao Sr. Antonio de Azevedo Ramos, que teve taberna no aterro da Boa-Vista: na travessa da rua da Madre de Deos n. 18, segundo andar.

—Domingos Alves Matheus saca sobre a praça da Porto.

--- Quem precisar de um mestre de pedreiro, francez, que entende de risco para qualquer obra, tanto nesta praça, ou fóra della, dirija-se a rua do Brum, em Fóra de Portas n. 14, que achará o mesmo, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

--- Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher D. Maria Joana Fiuza de Souza e suas duas filhas menores Maria e Francolina, retiram-se para fóra do imperio.

--- A pessoa que annunciou querer vender uma pequena casa na travessa da Concordia, dirija-se a rua das Cruzes, taberna n. 20.

— Antonio Joaquim dos Santos Andrade, sua mulher D. Joaquina Amelia Rodrigues de Andrade e seus tres filhos menores Luiz, João e Joaquina, retiram-se para fóra do imperio.

--- Offerece-se um rapaz para se empregar na estrada de ferro, ou mesmo para ir a qualquer mandado dos senhores engenheiros, se for preciso: annuncie para ser procurado.

--- A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas annuncia por este diario a todos os irmãos, que esta tem decretado o prazo de 60 dias, contados da data deste, para recolher cada um irmão neste espaço a quantia de 6/000 para o edificio das catacumbas; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente aviso.--O escrivão,

Raphael Antonio Coelho.

--- Precisa-se de 2 pretos: na padaria da rua das Larangeiras n. 28. Paga-se um bom aluguel.

— Precisa-se alugar nos arrebaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes: além de poder conter 12 a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores fructiferas e baixa de capim, que possa sustentar annualmente quatro cavallos: annuncie por este «Diario» ou outros periodicos.

— Dá-se 1:000$000 a juros com segurança em ouro, prata ou em predios desembaraçados: quem precisar procure na rua do Cotovello n. 56.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia (duas pessoas): na rua da Gloria n. 11.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

--- Jordão José Fragoso, retirando-se para Lisboa, despede-se por este meio dos seus amigos e affeiçoados, a quem offerece naquella cidade o seu pouco prestimo em quanto alli residir, ou em qualquer parte que o destino o levar, e pede-lhes desculpa de não despedir-se de todos pessoalmente, pela brevidade de sua partida: deixa como procuradores de seu sogro o Sr. João Moreira Marques, os Srs. João Baptista Fragoso, Thomaz de Aquino Fonseca, Manoel Antonio Gonçalves; e como seus proruradores e da firma de Moreira & Fragoso os Srs. João Baptista Fragoso, Manoel Antonio Gonçalves e José Brandão da Rocha. Julga nada dever nesta praça, tanto no que lhe respeita, como a firma de Moreira & Fragoso e João Moreira Marques; se porém alguem se julgar seu credor, dirija-se ao Sr. João Baptista Fragoso para este fim.

—Quem se julgar credor de Candido José Raposo pode apresentar suas contas a seu pai Constantino José Raposo, no prazo de oito dias, contando de hoje, para serem indemnisadas, não se responsabilisando por mais debito algum, findo o prazo acima: na rua da Praia n. 33.

—Precisa-se de um destilador habil: a contratar na rua do Livramento n. 24, com Luiz José Pereira Simões.

--- Quem quizer morar em um sitio para botar sentido na Capunga; dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 62.

Loteria DA Provincia.

CORRE QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO.

Primeira parte da primeira loteria do recolhimento de Papacaça.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que tem exposto a venda os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da loteria acima, nas lojas abaixo declaradas, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos dos oito por cento da lei. praça da Independencia n. 4, loja da viuva Fortunato Bastos, e 37 a 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Nas mesmas lojas ácima mencionadas tambem vendem-se bilhetes inteiros sem garantia.

Bilhetes	9$500	Recebe	8:000$
Meios	4$800	»	4:000$
Quartos	2$400	»	2:000$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao curioso autor do annuncio publicado neste Diario n. 160 do mez ultimo, sobre o rebate das lettras pertencentes aos herdeiros da fallecida Maria Francisca dos Anjos Bastos, as quaes foram extraviadas, que o facto do extravio desses titulos não tirou o dominio, que sobre elle tinha o mesmo abaixo assignado, nem lhe pode tolher, que com as referidas lettras se possa effectuar qualquer licita transacção, salvo sendo esta praticada por quem a extraviou, que bem parece ser o proprio autor daquelle annuncio, que dest'arte procura cobertar-se de alguma tranquibernia, que pretende talvez realisar para auferir as vantagens do seu extravio, com o maior abuso de confiança, que em sua respeitavel pessoa depositou um seu proximo parente infelizmente cego. Recife 4 de agosto de 1857.

Joaquim Gonçalves Bastos.

--- Precisa-se de um preto captivo para o serviço de casa: a tratar na rua do Trapiche n. 20.

--- Achando-se paga a irmandade da Soledade de todos os foros até o ultimo de junho do corrente anno e do que lhe devia o finado Antonio José Teixeira Lima, terá lugar a arrematação da casa e sitio nos dias de audiencias do juizo municipal da segunda vara, que são quartas e sabbados, o escripto e o recibo da irmandade estão em poder do porteiro do juizo.

Leite puro.

Do dia quarta-feira, 5 do corrente em diante, se venderá leite puro a 240 rs. a garrafa, na escada da casa n. 28 da rua da Cruz do Recife, junto a taberna do Sr. André Barbosa Soares, do lado direito: quem pois quizer leite sem mistura d'agua, pôde francamente mandar comprar, que as 6 1/2 horas da manhãa se achará o vendedor com porção no referido ponto.

--- Aluga-se uma sala na rua do Queimado, muito propria para escriptorio; quem a pretender, dirija-se a mesma rua, na loja de fazendas n. 33, que achará com quem tratar.

--- Envernisam-se mobilias muito em conta: no pateo do Carmo n. 24.

--- Deseja-se alugar um sitio pequeno nos lugares Estancia, Trempe, Mondego ou Soledade: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se a rua das Flores n. 19, que se dirá quem precisa.

--- José Francisco Dias, subdito portuguez vai a Portugal.

--- H. H. Suift retira-se para fóra do imperio.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua de Hortas n. 10.

--- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e que tenha boa conducta: no pateo do Terço n. 12, para tratar, das 6 as 9 horas da manhãa e das 4 as 6 da tarde.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, com pratica ou sem ella, para estar em companhia de outro: no pateo da Santa Cruz n. 2.

--- Precisa-se alugar uma preta ou preto que seja de idade, para vender na rua em taboleiro: quem tiver annuncie para ser procurado.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa.

—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. -- Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber desenhos, e instrucções que forem for-lhe necidas.

As senhoras que montam a cavallo.

Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju & C. ha ricos casavequec de cores, e pretos, para montaria; assim como um grande sortimento das mais bem acabadas obras de alfaiate, tanto superior, como mais inferior; chapeos, ditos de sol, lenços de seda, ditos de dita para gravata, ditos de cores, luvas, suspensorios, meias para homem, senhores e meninas, camisas, ditas de meias, fazendas para qualquer obra que seja encommendada; a pessoa que vier a esta loja achara um facto completo, e será um só preço para todos, a dinheiro.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

—

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

—

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços :

Galega 26$000 por barrica.
Haxall 25$500 idem.
O Dance 24$000 idem.
Columbia 23$000 idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSFr Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

—Na rua do Fagundes, loja n. 27, lava-se e engomma-se com perfeição, e preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

—PRECISA-SE de uma ama de leite: a tratar na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

—Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, sacam sobre as praças de Lisboa e Porto, ao cambio que se convencionar.

Casa de Saude
DO DR.
PEDRO ANTONIO CESAR,
Na cidade de Goianna, becco do Pavão n. 14.

O Dr. Pedro Antonio Cesar recebe pessoas doentes para tratar em sua casa ja' mencionada, promettendo desempenhar as funcções medicas com muito zelo e actividade.

Preço diario.
Pessoas livres. . . 3$500
» escravas. . . 2$000

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os socios gerentes desta companhia, precisam comprar cal, tijolo, telha, arêa, madeiras de lei em pranchões e em traves, enxamés, caibros e ripas; para este fim convidam as pessoas que negociam nestes generos, a dirigir as suas propostas por carta fechada, até 15 de agosto proximo futuro, no escriptorio da sociedade, rua do Trapiche n. 14, onde serão abertas em sessão ordinaria dos ditos gerentes. Recife 16 de julho de 1857.—Amorim, Farias, Guerra & C.ª

O Dr. em medicina José Sergio Ferreira de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, tem aberto o seu escriptorio medico-cirurgico na praça da Boa-Vista sobrado n. 19, ao entrar para a rua do Aragão, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite: os pobres são tratados gratuitamente, quer no seu escriptorio, quer em sua casa.

--- Ainda existe em poder do porteiro da alfandega desta cidade para vender, por conta da thesouraria da fazenda, a nova pauta ou tarifa da mesma alfandega, por 10$ cada um exemplar.

--- Precisa-se de tomar a premio a quantia de 1:400$, dando-se por segurança hypotheca, ou mesmo venda de reto fechado, differentes escravos todos peças, e todos daqui da cidade; não se duvidando, além de dar-se parte dos escravos para o poder da pessoa que der o dinheiro, pagar-se-lhe o premio que se convencionar: a quem convier annuncie para ser procurado, afim de tratar se das mais condições que queira.

José Felix Pereira de Burgos recebe assucar de commissão: os Srs. de engenhos que quizerem utilisar-se do seu prestimo, dirijam-se ao largo da Assembléa n. 12.

ESTRADA DE FERRO:
do Recife á S. Francisco
LIMITADO.
Quinta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a San-Francisco, limitado, teem feito a quinta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 24 de agosto do corrente anno de 1857: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Mauá Mac. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do tempo indicado, podera perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores. — *James Templeton Wood*, superintendente.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H· Augustus Cooper, consul.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir vê-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreveram para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hoje até 18 de agosto proximo, no mesmo escriptorio.

As pessoas que ainda quizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas relisadas na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:000$ rs. Recife, 16 de julho de 1857.

Amorim, Farias, Guerra & C.

Publicação litteraria
COROGRAPHIA
Chronographia, nobiliaria, genealogica e politica
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM VARIAS TRANSCRIPÇOES
DA

Corographia brasileira, do padre Manoel Ayres do Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da compadhia, de Vasconcellos.—Historia do Brasil, do visconde de Cayru.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo.—Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras do Pará, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos:

CONTENDO

A descripção geographica, e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puderam obter;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que aindam restam, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

Subscreve-se nesta cidade do Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo J. G. Malveira.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

caixa
Economica de Pernambuco.

A direcção convida aos Srs. socios, para do dia 1 a 15 do mez de agosto, realisarem as suas entradas subscriptas, afim de começarem as operações; tanto os socios ja' inscriptos como os que pretenderem ser admittidos, se dirijam ao Sr. João Baptista Fragoso, thesoureiro da sociedade, em cuja casa provisoriamente terão lugar os recebimentos e entrega das cautelas.

Extincto
Banco de Pernambuco.

Os Srs. accionistas do extincto Banco de Pernambuco são convidados a receberem, do dia 31 do corrente em diante, o dividendo feito pelo Banco do Brasil, relativo ao semestre findo em 30 de junho ultimo, na razão de 12$705—88 rs. por acção realisada, e bem assim o de 6$060 tambem por acção realisada, feito pelo extincto Banco, no fim de sua liquidação; para o que se acha autorisado o thesoureiro da caixa filial.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar seus serviços de advogado.

--- O brigue nacional Argonauta precisa de marinheiros brasileiros para sua viagem ao Rio Grande do Sul.

Loteria
DA
provincia.

Sorte grande 8:000,000.

O abaixo assignado vende os seus bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados.

Bilhetes	9$500	recebe	8:000$000
Meios	4$800	«	4:000$000
Quartos	2$400	«	2:000$000

Em quantias de 100,000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, pelos seguintes preços.

Bilhetes	8$750	recebe	8:000$000
Meios	4$400	«	4:000$000
Quartos	2$200	«	2:000$000

P. J. Layme.

--- Bazar Pernambucano avisa aos seus freguezes, que em seu deposito da rua larga do Rosario n. 32, acha-se um variado sortimento de fumo e charutos, uma balança grande com pesos que o comprador quizer, uma bancada para fazer charutos, de tres lugares, ainda em bom estado, e uma porção de madeiras de cedro em folhas, o qual deseja vender por ter precisão de dinheiro.

--- Precisa-se alugar um primeiro andar n'uma das principaes ruas de S. Antonio, como sejam rua das Cruzes, do Collegio, Queimado etc. etc.: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja n. 11.

--- Na rua do Collegio, o Sr. Cypriano Luiz da Paz, no aterro da Boa-Vista na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá quantia de 500$ até 2.000$ rs., com hypotheca em propriedades ou firmas a contento

Aviso aos senhores de engenho.

Antonio José Mauricio, ora residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucares, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenho, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

— PRECISA-SE de uma ama de leite forra ou captiva, para amamentar uma criança, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, (sobrado.)

--- Em uma das melhores localidades da rua do Hospicio ha uma casa n. 18 B, feita com todo o gosto e esmero, e em cuja construcção entraram as melhores madeiras do paiz e as melhores ferragens; a mão d'obra foi executada pelos melhores officiaes nacionaes e allemães, sendo uma das casas mais confortaveis, porque seu dono a edificára para nella residir, e com effeito ainda ahi residio por algum tempo, mas como se resolvesse a mudar-se e não lhe convenha te-la alugada, tenciona vende-la. Tem cocheira e estribaria, um bonito jardim com canteiros de pedra e cal, varões de ferro para plantas, trepadeiras, entrada de frente e posterior, isto he, pela rua do Hospicio e pela do Destino, as frentes das calçadas de pedra de Lisboa, as entradas de marmore, e os tectos de estuque, escadas de volta, entre o jardim e a casa ha um calçado de pedra de Fernando, o jardim he separado do pateo por uma elegante grade de ferro, tem uma grande de cacimba com bomba de repucho com encanamento e um deposito na parte superior da cozinha aonde se conserva agua para consumo da casa, a qual he levada pelo mesmo encanamento a diversos lugares do edificio, tem um quarto com banheiro de marmore e azulejo com valvulas para despejo das aguas em um canno de 250 palmos de comprido que conduz não só essas como todas as mais do serviço e da chuva á maré, os banhos podem ser quentes ou frios para o que ha no banheiro duas torneiras, de que uma communica com um deposito d'agua quente assente sobre a chapa do fogão da cozinha: tem outras muitas commodidades que podem ser examinadas pelos pretendentes, dirigindo-se para esse fim ao Sr. João Valentim Vilella, que lhes facultará a entrada. Póde convir a todos e especialmente a um senhor de engenho que nesta cidade queira fazer a sua residencia: quem a pretender comprar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 26, ao seu proprietario que he

Vicente Ferreira da Costa

Verdadeira cal branca de Jaguaribe.

Na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, se achara' com quem contratar qualquer porção de cal branca, podendo-se desde ja' assevrar não só a boa qualidade como mesmo a boa medida, visto como poder-se-ha vender pelas medidas dos fornos: a caldeação desta cal foi toda com agua doce, e deve por isso ser preferida: em grande porção da-se mais em conta

--- Precisa-se de 5:000$ a premio de 1 por cento ao mez, dando bens a hypotheca: quem tiver annuncie.

Jardim publico em Pernambuco.
RUA DA SOLEDADE N. 70.

Aviso aos Illms. Srs. vigarios, e mais senhores encarregados dos cemiterios das cidades e villas do centro da provincia, e os mais do norte á sul. Neste muito grande jardim, vendem-se para ornamento dos ditos arvores funebres, cypretes, choroins vindos de Santa Helena (ilha), tirados da Arvore que cobre a sepultura de Napoleão I, e outras arvores etc.; como alguns senhores, que tem comprado pés de flores a um pardo alto e magro, que os vende pela rua e diz serem deste jardim me tem feito reclamações pelos logros que tem soffrido, fiquem todos sabendo, que o tal pardo não vende flores deste jardim, e que só nelle são vendidas as suas plantas, e garantidas as suas qualidades.

Roubo de madeira.

Tendo-se conduzido para a praia da Cadeia, por detraz da casa que foi da policia, cinco traves de 40 palmos, com 8 e meia polegadas em quadro, no sabbado 1 do corrente, as quaes ficaram amarradas, e na segunda-feira acharam-se de menos duas: roga-se a quem dellas souber, queira dar noticia na obra da rua das Cruzes, ou na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que sera' gratificado.

— Dá-se pinheiro a premio em pequenas quantias, com penhores de ouro e prata: na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar.

— Na rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Peixe Frito, n. 9, dá-se almoço, jantar e ceia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Luiz Affonso Ferreira, consenhor do engenho Sibiró da Serra, previne ao Sr. José Felix da Camara Pimentel, proprietario do engenho Caipió, que protesta contra qualquer acto de posse que o mesmo senhor haja de praticar em terras do mesmo engenho Sibiró da Serra, para annexar ao seu, sem que elle seja ouvido e concorde.

--- Aluga-se um moleque de 18 annos, muito fiel, para o serviço interno e externo de casa: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava, para todo o serviço de uma casa de familia: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 46.

--- Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna; a tratar na rua do Collegio, loja n. 13, na mesma precisa-se de uma ama para cozinhar.

Compras.

--- Compra-se um balcão envernisado com 13 palmos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se um oratorio com tres faces de vidro, que seja quasi novo, paga-se bem.

--- Compra-se uma casa terrea que tenha commodos para familia, e seja em bom local, no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio; quem tiver annuncie por esta folha

--- Compra-se uma escrava de meia idade: no pateo do Paraizo n. 14.

--- Compram-se todos os pertences para um cavallo andar com uma carroça, e ambem se vende uma carroça e uma pipa propria para vender agua, com grande torneira de metal; assim mais uma loja de calçado e tamanco, armação nova, estabelecida na rua da Praia, casa n. 28: na mesma se dirá com quem deve tratar e pretender.

--- Na rua do Brum n. 22, terceiro andar, compra-se uma escrava que seja moça, e que não tenha andado na rua, que saiba ensaboar e engommar, preferindo-se preta, se agradar, paga-se bem.

—Compram-se burros: na rua do Livramento n. 24, primeiro andar.

--- Compram-se Diarios para embrulho a 4$000 a arroba, effectivamente: na rua larga do Rosario ns. 15 e 17, junto do quartel.

Vendas.

--- Vende-se uma negra de nação Rebolo, por preço commodo: na praça da Boa-Vista, segundo andar n. 6.

Ao modernismo.

Grande e variado sortimento de fazendas estrangeiras, por preços commodos.

Rua da Cadeia do Recife numero 54.
LOJA DO CANTO.

O publico achará nesta casa, por preços os mais infimos possiveis, toda e qualquer qualidade de fazendas estrangeiras chegadas recentemente, e dos gostos mais modernos e escolhidos, consideradas como nouveautées nas principaes cidades da Europa. Não se podendo aqui enumerar todas ellas, o publico verá pelas seguintes abaixo mencionadas, a modicidade dos preços, e póde vir ver a superior qualidade, certificando-se da verdade do annunciante, não deixando nada a desejar o bom gosto e escolha de tão variado e moderno sortimento: chitas francezas muito finas, covados, 260 e 270 rs., seda branca, covados, 1$400 e 1$500, córtes de seda com 11 covados por 14$, alpacas de cores, covado, 480 e 520, ditas lavradas, covados, 650 e 700 rs., lãas de cores muito lindas, covado, 560, chales de alpaca e merinó a 3$600, sedas de cores tirando a gorgurão, com o titulo melindre de senha, covado, 1$, muito rico, madapolões, peças de 26, 28, 32, 34, 36 e 38 a 4$ e 4$500, e muito fino a 5$300 e 8$800, chitas, peças, 5$400, 5$600, 6$000, 6$200, 6$500, 7$, 7$500, 8$ e 9$000, chapeos de massa francezes a 7$, chales de cambraia a 1$120, ditos muito finos de cores a 1$440 e 1$800, ditos mais finos a 2$200, pannos finos pretos a 2$400, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, romeiras muito ricas a 3$300, 3$500 e 3$600, cobertores de pello a 1$400, chales de merinó bordados com velludo a 12$, 13$ e 18$000, muito ricos peças de algodão a 2$, 2$200, 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, mussulina de cores a 360 e 400 rs., dita branca a 300 e 320 rs. o covado, chapeos de sol de junco a 1$400, de ferro a 1$900, e baleia a 2$ e 2$200, ditos de panno para senhora a 1$800, cambraias lisas de 10 jardas a 2$ a peça, ditas finas de 12 jardas a 4$600 e 5$, lãazinha a fineza de senhazinha, de duas larguras, o covado a 1$500 com ondas de seda, gravatas de seda com laço, cada uma por 700 rs., ditas sem ser de laço a 1$100, córtes de cambraia e seda a 5$, casemira preta, o covado a 2$000, 2$200, 2$400 e 3$, mantas de seda a 6$500 e 9$, meias para senhora, duzia a 2$200, 3$, 3$500 e 4$, e pares a 200, 250, 320 e 360, ditas azues para homem, duzia a 1$400, cruas boas a 2$400, 3$ e 3$400, chales de lãa pretos a 2$500, sargelim, covado a 200 rs., casemiras de duas larguras com 1 3|4 covado por 4$200, ditas de uma largura, córtes a 3$200, chales de chita a 1$, setim preto, covado a 3$ e 3$300, córtes de brim de cores de linho puro a 2$400, dito em varas a 1$400, grosdenaple, covado a 2$000, e 2$200 muito fino, mussulina de barra, córte a 3$500, gravatas de cassa, duzia a 1$500, ditas de seda preta a 800 rs cada uma, lenços de cambraia a 1$500, 2$400 e 3$ a duzia, bretanha de linho muito boa, vara a 600 rs., alpaca preta a 500, 600, 640, 700 e 900 rs., córtes de meia casemira de lãa a 2$200 cada um.

— Vende-se kirsch, absinthio da bem conhecida marca Lecoultre: na rua da Cruz n. 20.

Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18, vende-se o seguinte:

Chumbo de munição.
Dito em lençol e barra.
Ancoras de ferro.
Correntes idem de diversas grossuras.
Manilhas idem a tamanhos sortidos.
Arreios para carro.
Selins para montaria de senhora.
Fio de vela.
Cabos sortidos.
E um completo sortimento de ferragens e cutilarias, tudo por preço commodo.

--- Vende-se uma rica cadeira de arruar, bem pintada e dourada, com seu competente caixão para a guardar e a reservar da poeira: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

Attenção.

Vende-se cera de carnauba muito superior de Aracaty, sapatos de pala e de orelha, gomma e courinhos de cabra de superior qualidade, ultimamente chegados, por preço commodo: no escriptorio de Parente Vianna, rua da Cadeia do Recife n. 57.

--- Vende-se uma preta crioula de 24 annos de idade, que cozinha, lava, engomma e cose: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 7.

--- Vende-se um optimo moleque de 15 annos de idade, uma escrava crioula, boa engommadeira, cose chão e refina assucar, com uma cria de 8 mezes, duas ditas de meia idade, robustas, proprias para todo o serviço: na rua Direita n. 3.

--- Vende-se uma mulata de 28 annos, de bonita figura, engomma soffrivel, lava, cozinha o diario de uma casa, cose chão, faz doce, refina assucar, e he muito carinhosa para meninos: na rua do Brum, passando o chafariz, defronte da fabrica de velas e sabão.

--- Vende-se uma mulata de linda figura, de 19 annos, prendada, pois faz labyrintho, he engommadeira e costureira, de boa conducta, propria para uma noiva; na rua das Trincheiras n. 29

— Vende-se uma casa pequena muito em conta, na travessa da Concordia n. A: quem quizer annuncie.

--- Vende-se uma canoa aberta, que pega 700 a 800 tijolos, he muito propria para capim: quem quizer annuncie.

Aos senhores assucareiros

Vende-se uma porção de algodão de saccos, com alguma avaria, por preço muito commodo: na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Collegio n. 5.

Ao barato.

Vende-se madapolão com toque de avaria a 1$800 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua do Collegio n. 5.

--- Vendem-se tres moradas de casas nesta cidade, sendo um sobrado de dous andares e sotão, em fóra de portas, defronte do pharol, uma casa terrea com bom quintal, na rua do Fagundes, e um caixão de uma casa com dous terrenos juntos para duas casas, no Poucinho: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 2, loja da esquina do Peixe Frito.

--- Vende-se ou permuta-se o sitio Aguazinha, em Beberibe, por outro sitio ou casas, sendo nesta cidade ou em lugar proximo, preferindo-se a cidade de Olinda, tambem se arrenda por preço commodo. Tem casa soffrivel, boa sala envidraçada, com 6 quartos, grande cozinha e estribaria, tem arvoredos de fructo, muita extensão para plantar capim, que solta para mais de 20 cabeças de gado, e muitas outras cousas que se farão patentes ao pretendente: trata-se na rua da Senzala Velha n. 124, terceiro andar.

— Vende-se na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a rua do Collegio n. 5, chapeos de sol de panninho, proprios para senhora e para meninas irem para a escola a 1$500 cada um.

--- Vende-se na loja da esquina que volta para a rua do Collegio n. 5, cobertas de chita de todas as cores e qualidades a 2$500 rs. cada uma, riscados francezes a 200 rs. o covado, cambraias pretas proprias para luto a 200 rs. o covado.

Na nova loja de fazendas,

de José Moreira Lopes, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores córtes de organdys com 10 a 12 varas a 5$, córtes de casemira preta bordados a 6$, ditas de cores muito finas a 6$, riscado francez muito fino a 180 o covado, cambraias de cores muito finas a 700 rs. a vara, colletes feitos de fustão pelo barato preço de 1$800, e outras muitas fazendas por preços commodos.

AMEIXAS FRANCEZAS.
Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

José Joaquim Gonçalves da Silva recebeu nova remessa de ameixas em latas de 3, 5 e 10 libras, as melhores que tem vindo ao mercado, biscoitos finos inglezes de todas as qualidades, bolachinha de soda, e muitos outros generos por preço razoavel.

--- Vende-se um sobrado de um andar na rua do Calabouço: a tratar com o Sr. Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, na sua cocheira defronte do porto da rua Nova, ou no Poço da Panella com o Sr. Joaquim Ignacio da Costa.

Café

do mais superior que vem a este mercado: vende-se na rua do Amorim n. 58.

Cerveja

de mui superior qualidade e de marca acreditada: vende-se na rua do Amorim n. 58.

—Vende-se um tylbury com cavallo e arreios, na estribaria do Sr. Uchôa, rua da Guia: a fallar na rua do Trapiche n. 12, no escriptorio de Rothe & Bidoulac.

— Vende-se um moleque de 18 annos, sadio, proprio para qualquer serviço: na rua do Queimado. loja de ferragens n. 13.

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento
3$000.

Córtes de casemira com pequeno defeito a tres mil reis, a qualidade he superior, e tem sortimento para escolher, palitós de panno fino preto e de cores, com defeito, a 10$000.

Carne do sertão.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14, ha para vender por preço commodo muito boa carne do sertão e frescaes queijos, entre elles alguns de vinte e tantas libras, bom feijão e milho, assim como peixe secco, tudo chegado do norte, pelo vapor Iguarassu'.

— Lobo & C. vendem cal preta a 660 rs. o alqueire, equivalente a uma barrica de bacalhao, em canoas de 60 a 300 alqueires: quem precisar procure no porto das Canoas da rua Nova no segundo andar do ultimo sobrado, assim como vendem a retalho em pequenas porções em seu armazem, na rua da concordia a 700 rs. o alqueire.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAL NOVA DE LISBOA.

Vende-se cal nova de Lisboa, chegada ultimamente: na rua de Apollo, armazem n. 20.

Queijos do sertão.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14, ha para vender por preço commodo muito frescaes queijos do sertão, entre elles alguns de vinte e tantas libras, e muito boa carne, bom feijão e milho, assim como peixe secco, tudo chegado do norte pelo vapor Iguarassu'.

--- Vende-se uma cama ainda nova, com muito pouco uso, destas francezas, um par de mangas de vidro, alguns romances, um estrado novo, um pequeno armario, um papagaio novo, duas caraunas, uma das quaes anda solta e he muito bonita.

Potassa.

O deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acha-se provido com a excellente potassa, que se vende por preço razoavel.

Camas de ferro para casado e solteiro.

Vende, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Vidros de meia, uma e duas onças.

Vende, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

--- Vende-se uma casa terrea em boa rua, chão proprio, acabada ha pouco, com os seguintes commodos: 4 quartos, cozinha fóra, cacimba só, de 2 vidraças e 1 porta na frente: quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 54.

Na loja das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO
A 640 RS.

Cobertores escuros para escravos a duas patacas cada um.

—Vende-se cal de Lisboa a 2$000 o barril, sem o casco: na rua do Livramento n. 25, loja.

Sebolas novas de Lisboa.

Ja desembarcaram as sebolas novas, vindas de Lisboa, e vendem-se no armazem de Barros & Silva.

--- Vende-se o palhabote portuguez Coincidencia, de lote de 140 toneladas, de superior construcção, pregado e forrado de cobre, e prompto a emprehender qualquer viagem: os pretendentes podem ve-lo no ancoradouro da carga, e para tratar com seu consignatario Domingos Alves Matheos, rua de Apollo n. 23.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Peças de cassas com flores miudas, brancas e de cores a 2$000, ditas de ramagem para cortinados a 3$000, saias bordadas para senhoras a 2$000 com algum mofo.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Mussulinas brancas e de cores.

Vende-se mussulina branca muito fina a 440 rs. o covado, dita de cores de excellentes padrões a 320 o covado: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vende-se

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de páo para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

HE BARATO QUE ADMIRA

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vendem-se peças de madapolão com toque de avaria, pelo diminuto preço de 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$800; a elles, que estão no resto.

Ao Preguiça
QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor; assim como meias casemiras de quadrinhos miudos, muito proprias para calças e palitós a 600 reis o covado, riscados francezes de lindissimos padrões a 240 reis o covado.

—Acha-se a venda, na rua do Crespo n. 11, o drama Julia de Fenestranges.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento
COVADO A 200 RS.

Alpaca de algodão de quadros e cores seguras, com 4 palmos de largura a 200 rs. o covado, riscado francez de cores escuras a 160 o covado; dão-se amostras com penhor.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho as saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Refinaria de …ego & Barreto, no Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53' garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

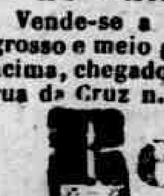

Sellins e relegios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero. 48.

deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

--- Fugio do engenho Coelhas, termo de Serinhaem, no dia 22 do proximo passado mez de junho o escravo de nome José, com os signaes seguintes: idade, pouco mais ou menos, 30 annos, baixo, grosso, cor bem preta, tem uma cicatriz na testa, he de Angola, mas parece crioulo por ter vindo muito pequeno, por cima da sobrancelha, proveniente de um talho; levou camisas e ceroulas de algodão branco e de listras, e tambem uma camisa de baeta encarnada com collarinho amarello; este escravo foi ha pouco comprado ao Sr. Mathias Guedes, que ultimamente foi administrador do engenho Trapiche do Cabo, em cujo engenho foi visto alguns dias depois de fugido o referido escravo: quem o prender pode leva-lo ao engenho indicado, ou nesta praça em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira no Forte do Mattos, que será satisfactoriamente recompensado.

PERN TYP. DE M. F. DE FARIA, -1857